Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 19 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1475

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
DECISÃO

Revogação de Alteração em Ata de Registro de Preços

Considerando que pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal a Administração pode rever seus próprios atos, e considerando que o deferimento da alteração em Ata de Registro de Preços alterando o preço do medicamento **CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 – Item: 181**, pode não ser conveniente para os consorciados do CONISUL diante da considerável variação, para maior, do preço a ser pago em decorrência da recomposição do equilíbrio econômico e financeiro, preço esse que pode ser menor em caso de novo procedimento de aquisição do medicamento, marcado pela competitividade**, FICA REVOGADA** a alteração na Ata de Registro de Preços em favor da empresa **"Moca Comércio de Medicamentos Ltda."** que alterou o preço do **CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 – Item 181 – para o novo preço de R$ 13,384.**

Amambaí/MS, 17 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:965266F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 662/2014.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A.
CNPJ: 85.031.334/0001-85.
OBJETO: Prestação de Serviço de Contratação De Empresa Companhia Seguradora Para Efetuar Seguros De Veículos Pertencentes À Frota Municipal.
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 20/11/2015, com vencimento para o dia 19/11/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DA SUPRESSÃO: Fica suprimidos o item nº 24 "Ônibus Marco Polo Viaggio Alto, placa HQH 1863 da SEMED – Secretaria Municipal de Educação", haja vista que a própria SEMED, titular do referido veículo, comunicou sua inutilização temporária devido as falhas mecânicas que vieram a comprometer seu bom funcionamento, e conforme a lei e em conformidade com o que estabelece a Lei 8.666/93, e de acordo com a justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.
VALOR: Fica aditado no âmbito do Contrato nº 662/2014 o valor de R$ 47.446,36 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis Reais e trinta e seis Centavos), conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, para o período do respectivo termo aditivo, divididos da seguinte forma, salientando que o referido valor fica a titulo comparativo, abaixo do valor corrigido pelo índice IPCA no período de vigência inicial do contrato.
Fundo Municipal de Saúde – R$ 2.526,90
Secretaria Municipal de Educação – R$ 44.919,46
TOTAL - R$ 47.446,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.69 – Seguro em Geral.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, c/c, Art 65, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Novembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Pedro Jorge de Almeida Albuquerque – Diretor Presidente.
CPF: 995.238.508-06
Misael de Lima - Diretor
CPF: 876.327.998-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7B207DBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 663/2014.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A – Contratada.
CNPJ: 08.816.067/0001-00
Objeto: Contratação de Empresa Companhia Seguradora para efetuar seguros de veículos pertencentes à Frota Municipal.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar do dia 20/11/2015, com vencimento para o dia 19/11/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, e os valores a serem empenhados conforme planilha abaixo.

Item	Quant	Und	Descrição do objeto	Valor Total seguro
01	01	Unid	Camionete Hilux – HTO 3418	4.853,13
02	01	Unid	Hyndai/Tucson/GLSB/Mis/ Camioneta 2.0 – HSH 5603	2.850,04
03	01	Unid	Siena Flex 1.4 ELSX – HSH 0913	1.487,86
04	01	Unid	Siena FLEX 1.4 EL – HTO 3421	1.676,12
05	01	Unid	Siena EL 1.4 Flex – HSH 5610	1.573,01
06	01	Unid	Palio 1.0 Flex – NRL 8817	1.049,89
07	01	Unid	Fiorino – Ambulancia – HSH 0905	1.754,16
08	01	Unid	Strada – Ambulancia – HSH 5609	2.199,98
09	01	Unid	Ambulancia Strada Fire Flex – HTO 3117	2.202,18
10	01	Unid	Doblo – Ambulancia – HSY 7405	1.497,88

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

11	01	Unid	Doblo – Ambulancia – HQH 9217	1.462,79
12	01	Unid	Boxer Delta – UTI – NJZ 7123	3.527,06
14	01	Unid	Palio 1.0 Flex – NRZ 4131	1.291,94
15	01	Unid	Strada 1.4 Flex – HTO 3417	1.874,22
				29.300,26

DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.36.69 – Seguro em Geral.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
02.12.00 – Secretaria M. De Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Novembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Joelson Renato Barbosa - Securitário
CPF: 019.965.409-39
Marta Wouters Montya – Gerente
CPF: 603.184.650-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2438FFA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 941/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55567/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2015
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL – FEMEMS.**.
CNPJ nº 15.529.050/0001-38
OBJETO: Para realização da final do campeonato Estadual de Velocross 2015, que será realizado dia 15 de novembro de 2015.
VALOR: **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**
PRAZO: O prazo da prestação ora contratada será de 02 (dois) meses, sem interrupção e prorrogável na forma da Lei.
DOTAÇÃO:
021400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 10 de novembro de 2015.
Assinam:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF nº 468.568.899-68
ANDRÉ AZAMBUJA – Presidente da Federação
CPF nº 558.836.640-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6ACA12DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL – FEMEMS, CNPJ: 15.529.050/0001-38**, com endereço na rua, IMBE, 433, bairro: Cidade Jardim, CEP: 79040-710, Município de Campo Grande/MS. e da consulta apresentada pela SEDESC – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, neste ato representado pelo Presidente da **FEMEMS** o **Sr. André Azambuja, inscrito no RG 1750498 – SEJUSP/MS, e no CPF sob o n° 558.836.640-91, residente e domiciliado no endereço TV Bem te vi, n° 00176, BL 02, APT 406, Bairro: São Francisco, CEP 79.118.060, município de Campo Grande – MS.**
OBJETO: **Para realização da final do campeonato Estadual de Velocross 2015, que será realizado dia 15 de novembro de 2015**. Também anexamos a proposta efetuada pela empresa, única prestadora de serviço do Estado, conforme comunicação interna da SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, com fundamento no que dispõe o caput do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**
DOTAÇÃO:
021400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 10 de novembro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0B7D1238

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°111/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055681/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Aparelho de Ventilação Mecânica não Invasiva do tipo/similar BIPAP modelo portátil, para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.,** conforme solicitação da mesma, constante no Anexo I - Termo de Referência.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **02/12/2015**, às **14:00h (quatorze horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 18 de novembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A3E01C2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055479/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Material para serem utilizados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e material de embalagem (fitilhos), todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cidade**, com entrega parcelada por um período de 10 (dez) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 18/**11/2015**, às 08:00h (Oito horas), **FOI REMARCADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA O DIA 23/11/2015, as 08:00 (oito) horas, POR QUE NÃO HOUVE INTERESSADO EM PARTICIPAR DO CERTAME,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 18 de novembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BA141BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015
PROCESSO N. 67/100.159/2015 - AGEHAB

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio de sua **COMISSÃO DE SELEÇÃO,** designada pela Portaria "P" AGEHAB, n. 053, de 11 de novembro de 2015, **CONVIDA** as **ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS** a manifestarem interesse em participar deste processo de seleção, a ser processado e julgado na forma e condições contidas no edital.
OBJETO: Constitui objeto deste chamamento público, a seleção de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, interessadas em se credenciarem junto à Caixa Econômica Federal, para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores (Entidades Organizadoras) na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, instituído pelo Decreto Estadual n. 14.251, de 28 de Agosto de 2015, que visa financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios.

As habitações totalizam 57 (cinquenta e sete) unidades a serem construídas no município de **AMAMBAI/MS**, em lotes de propriedade da Agencia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB.
DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08/12/2015
HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: Sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar deste Chamamento as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que tenham missão e/ou objeto social pertinente e compatível com o objeto deste Edital e que atendam a todas as suas exigências, inclusive quanto à documentação constante no edital e que possuam:
a) no mínimo 3 (três) anos de atividade, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
b) habilitação junto ao Ministério das Cidades para atuarem no âmbito dos programas de habitação de interesse social, em plena validade, independente de nível e abrangência de área de atuação.
c) inscrição no Cadastro de Convenentes da Administração Estadual – CCAD, com a devida certidão de que não estejam inadimplentes junto ao Estado de Mato Grosso do Sul.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível para consulta na *internet* (http://www.sehab.ms.gov.br/licitacao/), devendo as interessadas, caso queiram, retirar gratuitamente, através de seu representante credenciado, cópia reprográfica na Coordenadoria Técnica da AGEHAB – Bloco I, no endereço supracitado, até o primeiro dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2015.

WALTER DE CASTRO NETO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B036513D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 018 - 2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PARA O SENHOR JANUARIO MUNDINHO DE OLIVEIRA

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, para o Senhor **JANUARIO MUNDINHO DE OLIVEIRA,** funcionário público municipal ocupante do cargo **GUARDA**, PADRÃO I, CLASSE C, REFERÊNCIA 13. Devidamente matriculado no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 2-00178-576,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e desporto do Município de Aparecida do Taboado – MS requer sua **Aposentadoria Compulsória**, fundamentada no Art. 40, § 1º inciso II, e Artigos. 47 e 52 da Lei Municipal nº 1068, de 20 de outubro de 2005. Os reajustes dos proventos deverão obedecer ao disposto no Artigo 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Art.2º O valor dos proventos da Aposentadoria Compulsória, deverão ser proporcionais ao tempo de contribuição e deverá corresponder à totalidade da remuneração estabelecida pela média aritméticas dos salários do servidor no cargo efetivo de acordo com o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.068 de 20 de outubro de 2005. A revisão dos

proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade do Regime Geral de Previdência Social, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 17 de novembro de 2015

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de novembro de 2015.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:4B38DA2C

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 017 - 2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA MARIA DE FATIMA NASCIMENTO

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE
Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a Senhora **MARIA DE FATIMA NASCIMENTO,** funcionária público municipal ocupante do cargo **SERVENTE**, PADRÃO I, CLASSE C, REFERÊNCIA 16. Devidamente matriculado no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 2-00114-595,** Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado – MS, requer sua **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, fundamentada no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo nº 45 da Lei Municipal nº 1068, de 20 de outubro de 2005.
Art.2º O valor dos proventos da Aposentadoria Voluntária, deverão ser integrais correspon dentes à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo. Quanto a forma de reajuste dos proventos, deve-se aplicar o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03, por força do disposto no artigo 2º, da Emenda nº 47/05. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 17 de novembro de 2015

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de novembro de 2015.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:3658B98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 080, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO QUE SELECIONARÁ ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAREM JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA ATUAREM COMO AGENTES PROMOTORES GERENCIADORES NA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS NO PROGRAMA HABITACIONAL FINANCIADO E SUBSIDIADO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DE MATO GROSSO DO SUL QUE VISA A FINANCIAR IMÓVEIS, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E SUBSÍDIO FEDERAL E DO ESTADO, EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS."

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.251, de 28/08/2015, na Portaria AGEHAB nº 27, de 31/08/2015, na Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014, na Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e no Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria 363, de 11/08/2011 e pela Lei Municipal. nº 1.521, de 10 de novembro 2015,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Julgadora do Chamamento Público que selecionará entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, os nomes que seguem:

I – RAFAEL ALEXANDRE FARIA - Presidente;
II – JAQUELINE ALVES MOREIRA- Membro;
III – CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES - Membro.

Parágrafo único. A comissão terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Chamamento Público que selecionará entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:B34A9481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 79, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

"REAPROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Loteamento Residencial Park foi aprovado através do Decreto n.º 60, de 19 de setembro 2014;
Considerando que o referido loteamento ainda não foi registrado nos Serviços de Registros Públicos desta comarca;
Considerando que o registro de loteamento somente é promovido dentro do prazo de até seis meses, contados da data de sua aprovação,

DECRETA

Art. 1º Fica reaprovado o Loteamento Residencial Park, localizado no perímetro urbano deste Município, de propriedade de empresa JBM Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP, referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 19.943, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, com fundamento na Lei Municipal nº 362, de 10 de abril de 1987, com suas alterações posteriores.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as condições previstas no Decreto Municipal n.º 60, de 19 de setembro de 2014, exceto a constante do *caput*, do artigo 5º, que passará a ter a seguinte redação: As obras de infra-estrutura relacionadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 362/87, deverão ser executadas pela proprietária do loteamento, no prazo de até dois anos, contados do dia 13 de novembro de 2015, para fins de atender os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:0276BE76

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2764/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2747/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ROBERTO DEMEU PEREIRA- ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Secretaria de Obras - Almoxarifado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.065.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 98,00 (Noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:641CF446

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2762/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2744/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de filtro de combustível, filtro de óleo lubrificante, óleo ipirgerol e galão de óleo ultrano turbo, para manutenção do veículo trator – Desenvolvimento Econômico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.09.04.122.0016.2.057.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 160,06 (Cento e sessenta reais e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D2C6B69D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2756/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2726/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE- ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de mecânica p/ manut. do veículo pá carregadeira CASE W20E.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.072.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2AD16415

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2015

EDITAL N.º 104/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério do menor preço, **para a contratação de locação de 01 (um) imóvel a ser utilizado como sede do CRAS.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser apresentados até as 08:00 horas do dia 04 de janeiro de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:748B3FE4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2015

EDITAL N.º 109/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico/financeira para elaboração de projetos que visam a modernização da Administração Municipal, de conformidade com o Edital e seus anexos.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 09 de dezembro de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:02CC6EA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 184/2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo as disposições do art. 17 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear sem ônus para a Tesouraria Municipal, os Servidores Públicos Municipais Bruno Franco Pereira Jorge, Nivaldo Dias de Lima, José Cruz, Valdir Ribeiro da Silva e o Profissional Autônomo Roberto Côrrea, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Patrimônio Publico do Município de Batayporã-MS, para realizarem um levantamento e avaliação dos bens móveis declarados inservíveis através do Decreto n. 128/2015, de 17 de novembro de 2015, com a finalidade de baixa e/ou alienação através de Processo Licitatório Modalidade Leilão, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2º A presente Comissão de Avaliação tem até 30 (trinta) dias de prazo para apresentar ao Poder Executivo Municipal, Relatório específico e Ata registrando o resultado do levantamento e avaliação dos bens móveis declarados inservíveis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS , aos dezessete dias do mês de novembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DB7AEBD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 128/2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Declara inservíveis os bens móveis que especifica, inscritos no Patrimônio Público Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que os bens móveis constantes do Balanço Geral do município de BATAYPORÃ-MS, tem que ser analisados e avaliados para propor baixa e/ou alienação através de Leilão Público, por não terem mais condições de aproveitamento, observado o estado em que se encontram;

CONSIDERANDO ainda que o município necessita regularizar o Patrimônio Público Municipal com relação aos bens móveis que não oferecem condições e forma de utilização na administração municipal,

e ainda as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam declarados inservíveis para a administração municipal os bens móveis abaixo discriminados, para efeito de baixa e/ou alienação através de Leilão Público na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Item	Quantidade	Descrição	Patrimônio nº.
01	01	ESPÉCIE/TIPO – CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA MODELO- M.BENZ /L 1513 ANO 1983/1983 PLACA NQH-0197 CHASSI –34503312615332 COR PREDOMINANTE- AZUL COMBUSTÍVEL - DIESEL CÓD. RENAVAM N°-00130721751 VALOR REG NO PATRIMONIO NO BALANÇO GERAL	2246
02	01	ESPÉCIE/TIPO – CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA MODELO-V.W/15.180 ANO 1983/1983 PLACA HQH-7332 CHASSI –9BWX2VLP21R102983 COR PREDOMINANTE- BRANCA COMBUSTÍVEL - DIESEL CÓD. RENAVAM N°-00757455280 VALOR REG NO PATRIMONIO NO BALANÇO GERAL	4508
03	01	ESPÉCIE/TIPO – MOTONIVELADORA SCANIA HWB, ANO 1974	2255
04	01	ESPÉCIE/TIPO – PÁ CARREGADEIRA CASE W20B TURBO	2287

Art. 2º- Será nomeada uma Comissão de Avaliação dos Bens Móveis constantes do artigo anterior, que apresentará um Relatório e/ou Ata de Avaliação, com a finalidade de baixa e/ou alienação através de Processo Licitatório na modalidade Leilão, conforme dispõe o art. 17 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º- Os recursos oriundos da alienação dos bens móveis constantes do art. 1º serão lançados nas rubricas orçamentárias:

01-2215.00.00.00.00 - Alienação de Veículos;
02-2216.00.00.00.00 - Alienação de bens Móveis e Utensílios;
03-2217.00.00.00.00 – Alienação de Bens Equipamentos, e
04-2219.00.00.00.00 – Alienação de Outros Bens Móveis, e
serão utilizados para a aquisição de outros bens necessários para administração municipal.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de novembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:B4551A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 - Constitui objeto da presente rescisão amigável, na parte ainda não cumprida, o Contrato nº 004/2014, de 30/01/2014, para Aquisição de Combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum), através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para uso dos órgãos da administração direta do poder executivo da cidade de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com fundamento no Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DA QUITAÇÃO MÚTUA
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 – Do valor atual total de R$ 1.268.199,70 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos), foi executado o valor de R$ 935.964,79 (novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), restando o valor de R$ 332.234,91 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa um centavo), cujo empenho será cancelado, extinguindo as obrigações de ambas as partes.
DA FUNDAMENTAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 – A rescisão contratual em comento fundamenta-se no disposto na cláusula oitava, 8.1.2 do contrato, sendo operada amigavelmente, conforme previsto no inciso II do art. 79, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
DATA
02 de Fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:FC3DE143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Considerando as cláusulas previstas no Contrato nº. 004/2014, de 30/01/2014, e que foram realizados todos os pagamentos correspondentes as compras efetivamente entregues a CONTRATANTE.
1.2Considerando o valor atual total de RS 1.268.199,70 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos), foi executado o valor de R$ 935.964,79 (novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta centavos), restando o valor de R$ 332.234,91 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos).
1.3 Considerando que a vigência do contrato encerra-se no dia 02/02/2015, e no prazo contratual não há necessidade de utilizar o valor total licitado, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.
DATA
02 de Fevereiro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:6A3395D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 21/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária, realizada em 09 de novembro de 2015, às 7h30min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art 1º - Após as devidas apreciações, aprovar o Balancete do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A referente ao mês de agosto de 2015.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 10 de Novembro de 2015.

ELIANE ALVES DA COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:100F540C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Presidente, Amir Peres Trindade, no uso de suas atribuições legais, convida a população Bonitense, as entidades devidamente constituídas deste Município e a quem mais possa interessar, para participar da **Audiência Pública**, com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, momento em que serão discutidos os seguintes projetos:
- Projeto de Lei nº39, de 22 de outubro de 2015- "Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017 e dá outras providências." (PPA)
- Projeto de Lei nº40, de 22 de outubro de 2015- "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências." (LOA)

Data: 20 de Novembro de 2015
Horário: 10:00 horas
Local: Plenário Tetê Faria/Câmara Municipal de Bonito/MS

AMIR PERES TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:2E9A1103

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.395 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Denomina "Escola Municipal Francisco Anísio Corrêa Ferreira, a Escola Rural do Distrito do Águas do Rio Miranda e dá outras providências.

Autor: Pedro Jovem dos Santos Junior.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado Escola Municipal Francisco Anísio Corrêa Ferreira, a Escola Rural do Distrito do Águas do Rio Miranda desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:86EC853B

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.396 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MORAR LEGAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Programa de Recuperação de Créditos Morar Legal.

Art. 2º O Programa de Recuperação de Créditos Morar Legal tem por objetivo possibilitar a renegociação de dívidas de beneficiários inadimplentes com o Município de Bonito-MS, compreendendo o retorno de investimento habitacional de créditos ativos e inativos, executados com recursos próprios ou em parceria, conforme condições e critérios estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. Aplicam-se os benefícios do Programa de Recuperação de Créditos Morar Legal, aos 60 (sessenta) beneficiários do Jardim Bom Viver I deste Município.

Art. 3º Constituem instrumentos do Programa de Recuperação de Créditos Morar Legal:
I - acordo financeiro;
II - repactuação por novação.

Art. 4º Será concedida renegociação de dívida pelo Programa de Recuperação de Créditos Morar Legal, ao titular inadimplente, por meio dos seguintes instrumentos:
I - quitação total, com desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros de mora e multa contratual das prestações em atraso;
II - quitação parcial, desde que haja o pagamento de no mínimo 4 (quatro) prestações em atraso, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos juros de mora e multa contratual das prestações que forem quitadas;
III - pagamento parcelado, por meio de repactuação por novação de dívida prevista no art. 360, inciso I, do Código Civil, formalizado por termo aditivo de novação de dívida, com desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor dos juros de mora e multa contratual, estabelecendo-se que o valor das prestações em atraso, acrescido das prestações vincendas resultarão no novo saldo devedor.

§ 1º Entende-se por "prestações em atraso" os valores das parcelas atrasadas com correções, juros e multas, de acordo com o especificado em cada instrumento pactuado.

§ 2º No caso de pagamento parcial das prestações em atraso, os beneficiários poderão requerer o benefício previsto no art. 4º, inciso III, desta Lei, sobre o saldo remanescente, consideradas as prestações em atraso e as prestações à vencer.

§ 3º No caso de repactuação por novação:
I – o número de prestações mensais e consecutivas, a ser utilizado para o parcelamento da dívida, ficará a critério do beneficiário,

segundo sua capacidade de pagamento, limitado a 120 (cento e vinte) meses;
II – o valor mínimo da prestação dos contratos que forem submetidos à repactuação por novação de dívida, será de 5% (cinco por cento), e no máximo, de 15% (quinze por cento)do valor do salário mínimo vigente.
III - as demais condições não tratadas por esta Lei, obedecerão as cláusulas do contrato original.

§ 4º Aos beneficiários que requererem a repactuação por novação da dívida, importará a confissão irrevogável e irretratável do total da dívida e a expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou ação judicial.

§ 5º Para fins de repactuação por novação:
I – o valor da entrada corresponderá ao pagamento mínimo equivalente a2 (duas) prestações do acordo firmado;
II – será autorizada apenas para financiamentos que contam com, no mínimo, 12 (doze) prestações em atraso.

§6º se não houver o efetivo pagamento da entrada, a novação pactuada será automaticamente rescindida, retornando a vigência do contrato anterior sem a aplicação dos benefícios previstos nesta Lei.

Art. 5º O benefício do Programa de Recuperação de Créditos Morar Legal previsto no art. 4º inciso III desta Lei, somente será concedido uma única vez, por imóvel e por beneficiário, inclusive àqueles que estejam em litígio processual com o Município de Bonito-MS,observados os critérios previstos nesta Lei.

§ 1º Os beneficiários que figurarem em eventuais ações judiciais como autores e requererem os benefícios desta Lei, deverão fazê-lo por Termo Aditivo, a ser protocolado na Procuradoria do Município de Bonito-MS,devendo desistir do processo judicial.

§ 2º Os beneficiários que figurarem como réus em processos judiciais poderão requerer a adesão ao Programa por meio de Termo de Acordo, a ser protocolado nos autos do processo e sujeito à homologação judicial.

§3º O Município de Bonito-MS fica autorizado, após o prazo de 180(cento e oitenta) dias do programa, a realizar acordos judiciais para parcelamento em até 24 (vinte e quatro) meses das prestações em atraso, sem concessão de qualquer desconto.

§ 4º Em qualquer dos casos, previsto no caput, será acrescido sobre o valor da dívida, o pagamento das despesas judiciais existentes no processo, tais como custas processuais, emolumentos, pagamentos de perito e os honorários advocatícios em favor dos Procuradores do Município,desde já fixado no mínimo determinado no art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil, a saber, 10% (dez por cento) por cento do valor da causa ou no valor estipulado pelo juízo caso já tenha sido prolatada a sentença, o qual será recolhido por guia própria em separado.
Art. 6º Considera-se beneficiário, para efeitos desta Lei, o titular do contrato de retorno de investimento perante o Município de Bonito-MS.

Parágrafo único. Apenas o beneficiário ou seu procurador, com procuração particular, reconhecida firma por autenticidade, nos termos do art. 369 da lei n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil) ou com procuração pública, ambas com poderes específicos, poderá fazer o requerimento dos benefícios desta Lei.

Art. 7º O Município de Bonito-MS poderá ingressar com medidas judiciais visando à cobrança da dívida, com eventual retomada do imóvel, em face dos beneficiários que não cumprirem com os acordos firmados, após o atraso de 3 (três) prestações.

Art. 8º O atendimento para encaminhamento administrativo, dos requerimentos referentes aos procedimentos previstos nesta Lei, poderá ser feito deforma escalonada, por agendamento ou ainda por regime de limite de atendimentos diários por meio de distribuição de senhas, a critério e por medida de conveniência do serviço público, conforme vier a estabelecer o Município.

Art.9º O Município terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para apreciar os requerimentos, contado da data de seu protocolo, podendo motivadamente,deferir ou indeferir o pedido.

Art. 10. Os descontos previstos no art. 4º desta Lei poderão ser concedidos se requeridos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de entrada em vigor desta Lei, após esse prazo, o desconto sobre os juros de mora e multa contratual serão de:
I - 10%(dez por cento) no caso do art. 4º, inciso I, desta Lei;
II - 5%(cinco por cento) no caso do art. 4º, inciso II, desta Lei.

Art. 11. O beneficiário que estiver adimplente, poderá solicitar o pagamento antecipado, a vista, da totalidade do saldo devedor com desconto de 20%(vinte por cento), devendo, no entanto, ter decorrido mais de 5 (cinco) anos da data constante no termo de recebimento do imóvel.

Art. 12. Em caso de falecimento do beneficiário titular do contrato, a qualquer tempo, depois de firmado o instrumento,a quitação do contrato será automática, levantando-se quaisquer ônus dele decorrentes, sobre o imóvel.

Art. 13. Para a implantação do disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá expedir decretos e o Município portarias regulamentares.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:87DE89CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 179/2015
Processo Licitatório nº 179/2015
Pregão Presencial nº 062/2015

Eu, *Marcelo Pimentel Duailibi*, Prefeito da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 179/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 062/2015, cujo objeto é aquisição de Veículo automotor, novo, do tipo passeio, para sorteio de prêmio do IPTU 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame: Enzo Veículos Ltda, com valor total de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Camapuã – MS, 18 de novembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:90D4CDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Gerison Rezende dos Santos-ME.

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma sala de aula, com banheiros, varanda e cozinha, para atender os alunos da Região dos galdinos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
F**undamentação**: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 122/2015, Carta Convite 31/2015, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, e Artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 60 (sessenta) dias, do período compreendido a partir de 16/11/2015 até 15/01/2016.
Valor: Altera a Cláusula Quarta do contrato nº 125/2015, referente ao valor global do contrato, acrescendo-se a importância de R$ 10.005,59 (dez mil e cinco reais e cinqüenta e nove centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gerison Rezende dos Santos.
Data: 13 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CB48BE7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 096/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa José Carlos Santos Azambuja-ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 94/2015, Pregão Presencial nº 32/2015, e previsão legal do artigo 65, II, d, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula terceira, referente ao valor global do Contrato, acrescendo-se o valor de R$ 3.736,10 (três mil setecentos e trinta e seis reais e dez centavos), conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Carlos Santos Azambuja.
Data:16 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:038D2A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdivino Teodoro da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 057/2015, pelo período compreendido entre 11/011/2015 até 11/02/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula segunda, do Contrato nº 057/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 11/11/2015 até 11/02/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdivino Teodoro da Silva.
Data: 11 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CF458EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Danilo Rodrigues.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 60/2015, pelo período compreendido entre 11/11/2015 até 11/02/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula segunda, do Contrato nº 060/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 11/11/2015 até 11/02/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Danilo Rodrigues.
Data: 11 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9358B091

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Provital Produtos Médico Hospitalares Ltda-EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos a serem utilizados pela vigilância alimentar e nutricional em unidades básicas de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 104/2015, Pregão Presencial nº 38/2015, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por igual período, ou seja do período compreendido entre 02/11/2015 até 01/03/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Marcos Vieira da Silva.
Data: 02 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A6B77D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 04/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA IRINEU GONÇALVES MEDEIROS-ME, NA FORMA ABAIXO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a inserção da dotação orçamentária na Cláusula Quinta do Contrato nº. 04/2015, firmado em 26 de janeiro de 2015, entre o Município de Camapuã-MS e a Empresa Irineu Gonçalves Medeiros-ME, de acordo com a Lei nº 1.808 de 19 de abril de 2012, onde constará a seguinte dotação:

1-Prefeitura Municipal de Camapuã;
02 – Poder Executivo;
0208 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
020800 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
12- Educação;
12361 – Ensino Fundamental;
123610018 – Transporte Escolar;
12361001820560000 – Programa Municipal do Transporte Escolar;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A presente inserção encontra-se prevista no § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 014/2015, incluindo a referida dotação orçamentária no contrato.

Camapuã-MS, 18 de novembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-MS

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9234A601

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Construtora JLC Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para reprogramação do contrato de repasse, cujo objetivo é a cobertura da quadra da Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 023/2015, Tomada de Preço nº 01/2015, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 60 (sessenta), dias, do período compreendido entre 20/11/2015 até 19/12/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jorge Lopes Caceres.
Data: 18 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E08F83A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato de nº 78/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Roseli Fernandes de Abreu Ramos.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão a pedido do Contrato n.° 78/2015, referente à prestação de serviço de monitora, rescindindo o presente contrato a contar de 12/11/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi.
Data: 12 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FFA1DCA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 056/2015, de 18 de novembro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **18 de novembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestações de contas da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente à 8º parcela do convenio Estadual de nº 011/2015...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 18 de novembro de 2015.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:5F7CBBF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 057/2015, de 18 de novembro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **18 de novembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de conta da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente a 9º parcela do convenio municipal nº 003/2015..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 18 de novembro de 2015.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:D1D3CF1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 058/2015, de 18 de novembro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **18 de novembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de conta da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente à 9º parcela do convenio Estadual de nº 006/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 18 de novembro de 2015.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:16261179

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 059/2015, de 18 de novembro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **18 de Novembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Parecer realizado pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nas Entidade do Conselho Municipal de Assistência Social Referente a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã ASILO no ano de dois mil e quinze.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 18 de Novembro de 2015.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:CFD8DFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Marcelo André Ferreira Lima-ME.
Objeto: Contratação de empresa para ampliação da cozinha central, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
F**undamentação**: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 117/2015, Carta Convite 30/2015, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, e Artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 00 (trinta) dias, do período compreendido a partir de 14/11/2015 até 13/12/2015.
Valor: Altera a Cláusula Quarta do contrato nº 125/2015, referente ao valor global do contrato, acrescendo-se a importância de R$ 7.966,87 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo André Ferreira Lima.
Data: 13 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:122B87F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º DEFERIR e CONCEDER - LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **GRACIELA DE SOUZA GODOY** ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de Setembro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 19 de Setembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:CC8F23DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 116/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA.
CNPJ SOB Nº 10.590.373/0001-13
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 116/2015.
VALOR: FICA AUMENTADO O CONTRATO ORIGINAL EM R$ 1.388,19 (MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), COM OS PREÇOS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA, QUE PASSAM A VIGORAR A PARTIR DE 09/11/2015**,,** PARA O FIEL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES INICIALMENTE, A FIM DE QUE SE MANTENHA O EQUILÍBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO CONFORME AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, E LETRA D, COMBINADO COM O § 8º, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL; ELEONOR DE JESUS XIMENES SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014; EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014; JOSE RAIMUNDO DA CRUZ, SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 014/2014; MARINALVA VIEIRA SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 024/2015; E ROSENI MARTINS DE FREITAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO 053/2015.
SRª. SILVIO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 407.588.421-04

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7123B5FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 016/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da **CARTA CONVITE Nº 016/2015,** Processo Licitatório nº 096/2015 cujo objeto é aquisição de **Materiais Gráficos**, para atender as necessidades das Gerencias Municipais de Saúde, Administração e Assistência Social do município.
Empresa vencedora: J. B. FRANCO ME pelo valor total de **R$ 71.623,81 (setenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).**

Deodápolis – MS, 17 de novembro de 2015.

ISAIAS SOARES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:01796489

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 248/2015

"DESLIGA, DOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Serviço, pelo Instituto de Previdência Social a servidora municipal a Sra. **SHIRLEI GATTI VENDRAMETTO**, no âmbito da portaria n° 054/2015, da Previdência Própria- ELDOPREV, em 28 de Outubro de 2015.

Considerando que a concessão do referido benefício previdenciário importa no automático ou desligamento da servidora dos quadros da Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

I - Desligar a servidora **SHIRLEI GATTI VENDRAMETTO** do cargo efetivo de Secretária de Escola, símbolo ADM-17, que a mesma ocupava até 01 de Novembro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação produzindo efeitos retroativos a 01/11/2015, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:42B9F80A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A POSTO FIGUEIRA LTDA, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 45/2015, que, respectivamente, a empresa POSTO FIGUEIRA LTDA e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (gasolina e etanol), para os veículos da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2015, realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste de R$ 3,395 para a gasolina e R$ 2,595 para o etanol verificado no preço do combustível (gasolina e etanol), apresentado pela empresa e conforme a seguir;
As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO –
74-05.001-12.361.0005.2014.3.3.90.30.00.0.101
SECRETÁRIA DE SAÚDE –
03-06.002.10.122.0010.2031.3.3.90.30.00.0.102
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
04-002.08.243.0011.2038.3.3.90.30.00.0.181
Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula Segundo – Do Preço do Contrato nº 38/2015 Ficam ratificados os preços praticados no período de 10/07/2015 a 31/12/2015.

FIGUEIRÃO MS, em 09 de NOVEMBRO de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:49275FCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2015
PROCESSO N° 360/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Transportadora Amigos da Educação Ltda-me.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO COM FORNECIMENTO DE VEICULO, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, REPARO DE COMBUSTÍVEL A FIM DE ATENDER A REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃ**O, de:

Dotação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor - R$
97	05.001.12.361.0005.2016.3.3.90.39.00	101	6.800,00

Passando a cláusula terceira do contrato nº 16/2015 a vigorar com a nova dotação orçamentária:

Dotação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor - R$
273	05.001.12.361.0005.2016.3.3.90.39.00.99	115	6.800,00

Figueirão MS, 12 de Novembro de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:3AEBFF0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 050/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

I - CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua 34, nº 209, na cidade de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.835.955/0001-70 ,

doravante denominada CONTRATADA.II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Fortunato Fernandes dos Santos, Nº. 435, centro, nesta cidade de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG nº. 3289452-6 e inscrito no CPF sob o nº. 698.465.889-68 e a CONTRATADA pelo Sr. Franklin Teixeira Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 3823256 expedida pela SPTC/GO e do CPF n. 868.783.101-30, residente e domiciliado na Av. Raposo Tavares, nº s/n, Qd-78 Casa 29 Via M4, Condomínio Village, na cidade de Goiânia – GO.O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da
CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO original celebrado em 09/09/2015.O contrato terá um acréscimo, no valor de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO: 02.09-02-10.301.0702.2056-3.3.90.30 - 360 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/Saúde – Material de Consumo.R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Iguatemi (MS), 12 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Contratante e

FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE
Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
Contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:C5C4AB09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.913/2015

"AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IGUATEMI - ACINI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAZ saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte
LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros à Associação Comercial e Industrial de Iguatemi - **ACINI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.937/0001-19, no montante de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).
§ 1º - os recursos repassados na forma desta lei são destinados à aquisição de prêmios a ser distribuídos gratuitamente aos participantes da *Promoção de Final de Ano* realizada pela ACINI junto ao comércio local, através sorteio público.
§ 2º - Os recursos serão repassados mediante convênio firmado entre as partes, devendo ser depositado em conta bancária específica, de cuja utilização a ACINI deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua utilização, com apresentação de documentos fiscais, comprovantes de pagamento, extratos bancários, relatórios, dentre outros, na forma da legislação aplicável.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:7376DC65

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.912/2015

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS PARA REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;
Considerando que os lotes urbanos objeto da presente doação já possuem edificação construída para as atividades-fim da donatária, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade;
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Associação Comunitária do Bairro Nova Esperança**, pessoa de jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 05.750.184/0001-20, com sede na Rua Adê Acosta Fernandes, nº 347, Bairro Nova Esperança, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 5.800,00 m² (cinco mil e oitocentos metros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1.387, a ser dele destacada.

Parágrafo Único - A localização e limites dos imóveis objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles dos Lotes A1, A3, A4, B1, B2, B3, B4, C1 e D1, da Quadra 66, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada à donatária a escritura pública de doação, possibilitando regularização fundiária dos lotes com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:6A6318FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 002 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2015 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2015

O Município de Jaraguari – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo, Torna Pública a retificação do Edital de nº 001 do processo seletivo simplificado de nº 05/2015, que visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Remove-se do presente edital o Item 5.3 - Não possuir vínculo empregatício com a Administração Pública seja ela, Estadual, Federal ou Municipal.

Jaraguari /MS, 18 de Novembro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:850B52D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 118/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **TOMAZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.655.282/0001-77. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 118/2014**,**firmado entre as partes em 05/08/2014, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 118/2014, até 27/03/2016. O presente termo aditivo decorre do deferimento do prefeito municipal de Jaraguari, na solicitação do Secretário de Educação, através do Ofício Nº. 072/2015/SMECD/PMJ, e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, VI, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA: 29/10/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2C38F7EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 398/2015 - INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO O PROGRAMA HABITACIONAL MORAR MELHOR I.

DECRETO Nº. 398, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

INSTITUI, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, O PROGRAMA HABITACIONAL MORAR MELHOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, a necessidade de aprimorar os mecanismos para regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social no Município de Jaraguari, visando a diminuir o déficit habitacional da população deste município e a necessidade de atuar nas aglomerações de habitações subnormais;

Considerando, que a Constituição Federal, no artigo 30, inciso VIII, estabelece a competência do Município para promover, no que couber adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e a Constituição Estadual, no artigo 17, inciso VII, dispõe que cabe aos municípios promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

Considerando, que Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, que alterou a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, reafirma, entre outros preceitos, a autonomia dos Municípios na gestão do uso do solo urbano;

Decreta:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o Programa Habitacional Morar Melhor I, a ser implementado pelo Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal da Habitação de Jaraguari, objetivando a doação de lotes para a construção decasas no Loteamento Otaviano Pereira,desde que os interessados estejam dentro dos perfis exigidos pelos critérios de seleção das famílias para fins de inclusão no programa.

Parágrafo único - O programa na forma que consta nas disposições do "caput" deste artigo tem como objetivo somente a doação do lote, ficando o beneficiário do programa responsável pela construção da casa própria de acordo com os padrões estabelecidos.

Artigo 2º - Deverão cumprir os seguintes requisitos para participar do Programa Morar Melhor I:

Possuir renda mínima de R$ 1.800,00 reais (mil e oitocentos reais), comprovadas através de holerite, CTPS entre outros;
Possuir residência fixa nesta cidade a pelo menos 6 meses;
Possuir título de eleitor com recadastramento biométrico;
Após a seleção,o interessado terá um prazo de 15dias,para apresentar junto a Secretaria de Assistência Social e Habitação nota fiscal no valor mínimo de R$ 5.000 (cinco mil reais) em compras de materiais de construção,deste município,sendo que a não apresentação da nota fiscal acarretará a exclusão do mesmo no ato da seleção;
Apresentação de documentos pessoais, tais como RG,CPF,CNH, CTPS;
Ser maior de 21 anos;
Não ser proprietário, promitente comprador ou usufrutuário habitacional de imóvel residencial no município ou beneficiária de qualquer outro programa promovida pela Prefeitura Municipal de Jaraguari, com parcerias ou não.A comprovação de que o interessado não possui imóvel dar-se-á através de Certidão Negativa do Registro de Imóveis e Certidão Negativa do Tabelionato local.

Artigo 3º - Outras disposições constarão na Lei de doação dos lotes.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari, 18 de novembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:48DA3FFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 - PROCESSO Nº 049/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 - Processo nº 049/2015. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com o fornecimento de Urna Mortuária Especial a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social através de Benefícios Eventuais. Assinatura da ata: 11 de Novembro de 2015. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no DC. Empresa adjudicatária FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA - ME inscrita no CNPJ n° 01.925.098/0001-50.
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, sito à Rua Corumbá, nº 500, Centro e pelo site: www.diariomunicipal.com.br

Ladário/MS, 18 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2946CF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA Nº 020/2015 - PROCESSO Nº 080/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata nº020/2015 - Processo nº080/2015 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº036/2015. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES E ORDENS DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES OU DE ORDENS DE PASSAGENS, MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELA FUNDAÇÃO E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.**
Assinatura da ata: 18 de Novembro de 2015. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação no DC. Empresa Adjudicatária **EMPRESA CONDOR TURISMO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº **02.964.393/0001-89;**
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, sito à Rua Corumbá, nº 500, Centro e
pelo site www.ladario.ms.gov.br.

Ladário/MS, 18 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:CE9C767F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Registro de Preços nº 029/2015
Processo nº060/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EM VEÍCULOS LOTADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS E SUA SECRETARIAS.
Data da Sessão: 02 de Dezembro de 2015.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 206
ou ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:495A4674

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Extrato do 1º Termo de Apostilamento, publicado na pagina 29, da Edição nº 1393 do dia 23 de Julho de 2015, no Diário Oficial do Município do Estado do Mato Grosso do Sul. Retifica-se o Item 2 da tabela de Apostilamento, o qual tem por objetivo a correção do referido especificamente no Item 2.

Onde se lê:

Item	Descrição	Un.	Valor Licitado	Valor Atualizado
01	Óleo Diesel Comum	Litro	3,16	3,17
02	Gás GLP P 45 Kg	Litro	3,33	3,34

Leia-se:

Item	Descrição	Un.	Valor Licitado	Valor Atualizado
01	Óleo Diesel Comum	Litro	3,16	3,17
02	Oleo Diesel S10	Litro	3,33	3,34

Miranda-MS, 18 de Novembro de 2015.

MARCOS NEMEZIO DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:2818AD81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 144/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 433/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**144/2015.
Favorecida: OLIVEIRA & SILVA LTDA - ME,
CNPJ nº. 14.324.344/0001-60.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULA ESPECIAL), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 055/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO AOS MENORES LUIZ GUSTAVO REZENDE SOUZA BARROS e JOÃO VITOR REZENDE SOUZA BARROS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, ATRAVÉS DOS AUTOS
N.º 0802041-19.2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa:R$ 907,76 (novecentos e sete reais e setenta e seis centavos).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1021).
Data da Ratificação:17 de Novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:BE2C0F73

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2615/2015

PROCESSO: 433/2015 –
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:144/2015.
Favorecida: OLIVEIRA & SILVA LTDA - ME,
CNPJ nº. 14.324.344/0001-60.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULA ESPECIAL), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 055/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO AOS MENORES LUIZ GUSTAVO REZENDE SOUZA BARROS e JOÃO VITOR REZENDE SOUZA BARROS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, ATRAVÉS DOS AUTOS N.º
0802041-19.2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa:R$ 907,76 (novecentos e sete reais e setenta e seis centavos).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1021).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 17 de Novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0D3C2B17

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.145/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 434/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 145/2015.
Empresas Vencedoras: *UNIMED CHAPECÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO, CNPJ nº. 85.283.299/0001-91* com valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), *CLINICA DE ANESTESIOLOGIA CHAPECO LTDA, CNPJ n.º 04.127.537/0001-78* com valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) *e DR.MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME CNPJ n.º 10.258.262/0001-04* com valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REPARAÇÃO DE DEFORMIDADE EM AMBOS OS PÉS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1888/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE CLEIDE GOMES DA FONSECA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801351-53.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/005326-9, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Totalizando um valor global de R$: 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 17 de Novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:709E096C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 523/2015

PROCESSO nº. 434/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 145/2015.
Empresa Vencedora: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA CHAPECO LTDA.
CNPJ: 04.127.537/0001-78.
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REPARAÇÃO DE DEFORMIDADE EM AMBOS OS PÉS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1888/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE CLEIDE GOMES DA FONSECA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801351-53.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/005326-9, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 17 de novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:DBF90085

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 524/2015

PROCESSO nº. 434/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 145/2015.
Empresa Vencedora: DR.MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME **CNPJ:** 10.258.262/0001-04
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REPARAÇÃO DE DEFORMIDADE EM AMBOS OS PÉS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1888/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE CLEIDE GOMES DA FONSECA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801351-53.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/005326-9, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 17 de novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C5BF34FC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 525/2015

PROCESSO nº. 434/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 145/2015.
Empresa Vencedora: UNIMED CHAPECO - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO OESTE CATARINENSE, **CNPJ:** 85.283.299/0001-91.
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REPARAÇÃO DE DEFORMIDADE EM AMBOS OS PÉS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1888/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE CLEIDE GOMES DA FONSECA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801351-53.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/005326-9, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 17 de novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:6C86F0FF

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 308/2015

CONTRATO N° 308/2015 - PROCESSO Nº. 320/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2015. CONTRATANTE: Município de

Naviraí – MS - CONTRATADA: PROFARMA SPECIALTY S.A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ERTAPENEM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. PRAZO: 16/10/2015 A 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 21.102,30 (vinte e um mil cento e dois reais e trinta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS - Fundo Municipal de Saúde: 10.01.10.12.20.511.2.001-33.90.30.09 (R 1087). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015 e Wellyngton Teza Vilas Boas (pela Contratada).

Naviraí – MS, 16 de outubro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:70B5F09B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N°175/2011.

PROCESSO: 002/2011
PARTES – Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa Ultra-Clin Serviços Médicos e Odontológicos S/S
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Vigência do Contrato que será prorrogada por mais 06 (seis) meses. **A vigência que era até 30 de setembro será prorrogada até 30 de março de 2015**.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II, e artigo 65, II, ambos da Lei n° 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS– Prefeito Municipal – pela Contratante. RENÊ LEAL NUNES DE FREITAS – Sócio Proprietário.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E44CC215

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem no município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **02 de dezembro de 2015**, **às 08h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de novembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E49ECF74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2015 - Processo nº 076/2015.
O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativas constantes no processo RATIFICA a Dispensa de Licitação sob nº 006/2015, Processo nº 076/2015, amparo legal Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a locação de software específico para o ISSQN – Nota Fiscal Eletrônica, em Plataforma WEB. Locação de software específico para gerenciamento e emissão de Taxas de Alvarás de Funcionamento, Licença Sanitária, Licença Ambiental, em plataforma WEB. Fornecimento de Licença de uso em data center para armazenamento de banco de dados, para atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias. Favorecido: AEG – ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E882D461

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 121, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

> "Incluir membros na Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos e dá outras providências."

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam incluídos a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos em atendimento a Lei nº 8.666/93 os membros abaixo:

Secretaria Municipal de Administração
Suelen Machado de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Edemir Tavares Raimundo

Gabinete do Prefeito
Suelen Machado de Oliveira
Carolina Cunha Calazans

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de novembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:466623E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 244/2015

Concede Licença Maternidade".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **JUCIMARA MENDES MATHIAS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 15 de outubro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 15 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 12 de novembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:A6DEB4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 195/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SIRLEI APARECIDA GRAVATA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 31 de dezembro de 2014 passa a ser até 30 de junho de 2015.
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 890,76 (oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos)** acrescidos de **R$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos)** atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 1.068,91 (um mil e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I"b", parágrafo sexto da Lei 8.666/93 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SIRLEI APARECIDA GRAVATA
Cozinheira

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:014D835A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 195/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SIRLEI APARECIDA GRAVATA
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2015 passa a ser até 31 de dezembro de 2015.
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 890,76 (oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos)** acrescidos de **R$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos)** atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 1.068,91 (um mil e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I"b", parágrafo sexto da Lei 8.666/93 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
SIRLEI APARECIDA GRAVATA
Cozinheira

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:205CFE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 150/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: DANIELLA CARDOZO FONTEBASSI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o **CONTRATADO** prestará serviços de Educador Social II, na Secretaria Municipal de Assistência Social, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.997,94 (um mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de **1º de outubro até 31 de dezembro de 2015.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

DANIELLA CARDOZO FONTEBASSI
Educador Social II
Contratado

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:DC4851E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 158/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELIZABETH VALDEZ ARRUDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o **CONTRATADO** prestará serviços de Técnica em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 1.555,63 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)** acrescidos de **R$ 311,12 (trezentos e onze reais e doze centavos)** atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de **R$ 1.866,75 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de **27 de outubro a 31 de dezembro de 2015.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELIZABETH VALDEZ DE ARRUDA
Técnico em Enfermagem
Contratado

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:1FFB0BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 151/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MATHEUS LOPES DIOGO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o **CONTRATADO** prestará serviços de Auxiliar de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 890,76 (oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de **22 de setembro até 31 de dezembro de 2015.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MATHEUS LOPES DIOGO
Auxiliar de Administração
Contratado

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:BEEF75D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 152/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MAYKON DEYVID SANTANA FURTUOSO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o **CONTRATADO** prestará serviços de Auxiliar de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, nesse município.
FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATADA** receberá mensalmente **R$ 890,76 (oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos)**, que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de **1º de outubro até 31 de dezembro de 2015.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2012, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MAYKON DEYVID SANTANA FURTUOSO
Auxiliar de Administração
Contratado

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:93EAEACF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

FUNDO DE DES. DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Exercício: 2014
RUA MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	502,40	0,00	502,40	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	502,40	0,00	502,40	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	502,40	0,00	502,40	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

ALDECI DE OLIVEIRA SILVA GAMA
Sec. Mun. de Educ.Cult. Esporte e Lazer

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:58CFB170

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006, de 17 de Novembro de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NEVIO URIO	027.233.959-87	9809/00086/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Larissa Lima Alves	Matrícula: 00004592
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Agente de Fiscalização	Assinatura:

Data de afixação: 17/11/2015
Data de desafixação: 02/12/2015

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:36F8740E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 017/2015

Aviso de prosseguimento Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 017/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 982/2015, torna público para conhecimento das licitantes CONSTRUTORA RIAL LTDA, D.C.A CONSTRUTORA LTDA – EPP, DROPPA CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÕES E SANEAMENTO LTDA, EMBRASCOP EMPRESA BRAS. DE CONST. E PROJETOS LTDA, ER-X CONSTRUÇÕES LTDA e PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA que fará o prosseguimento da licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de rede coletora de esgoto sanitário na Rua Alagoas, Bairro Jardim Primavera, no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 24 de Novembro de 2015**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão abertos os envelopes de proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Novembro de 2015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DA0FA1EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 130/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***Suspensa*** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Formação de Registro de Preço referente Aquisição de equipamentos e materiais para equipar diversas Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS.**

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Novembro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F6F6B37C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo 001/2015
Processo administrativo nº 23.326/2015-SEMAS
Convênio 019/2015
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Convenente: Associação Construtores de Um Mundo Melhor-ACMM
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 013/2015, o qual passa a vigorar até a data **31 de janeiro de 2016.**
Fundamento Legal: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Decreto nº 713/2014 e Cláusula Nona do Convênio 019/2015.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Sonia Monteiro Candeloro/Rita Lucia Guimarães H. Gutierrez.
Data da Assinatura: 18 de novembro de 2015.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:FDC9DC69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 15/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA USO NO SETOR DE SAÚDE.

CONTRATANTE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-
CONTRATADO- COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP.-
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n.º 13/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 19 de agosto de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO.
O objeto da presente contratação refere-se a seleção de proposta, pelo critério do **Menor Preço, Por Item**, para aquisição de produtos de limpeza e copa e cozinha para o Fundo Municipal de Saúde de Selvíria.
DA VIGÊNCIA.
O prazo de validade do presente instrumento será 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
DO VALOR DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO
A contratante pagará para a contratada a importância de, **R$ 13.560,18 (Treze mil quinhentos e sessenta reais e dezoito centavos) referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 29, 30, 31, 33, 35 e 40,** conforme com a ata que passa a fazer parte integrante deste contrato.
Condições de Pagamento: Será de 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos materiais de consumo e gêneros alimentícios, de acordo com as solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração;
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá à Secretaria Municipal de Saúde proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2015.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.013- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.2280- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS.
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte – 14 – SUS – R$ 7.506,80
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO- Fonte - 1000- Recursos Próprios- R$ 6.053,38**.**
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas / MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 01 de setembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS.
Secretario Municipal de Saúde.

COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA-EPP.
Contratada.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2D4DFDF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá providências "

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Artigo 1° - Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 20 de Novembro de 2015 (sexta-feira), em comemoração ao dia da Consciência Negra, salvo as unidades de serviços consideradas Essenciais, que sua natureza não possam ser interrompidas.
Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 18 de Novembro de 2015

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:A724B0E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 060/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Monitoração Eletrocardiográfica e Comodato de Equipamento Médico, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): DESERTO

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS,18 de novembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:BE214207

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED382, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e DIVA DA SILVA NOGUEIRA.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por

outro lado DIVA DA SILVA NOGUEIRA, brasileiro (a), RG 001.193.373 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 489.448.901-53, residente e domiciliado (a) no Assentamento Barra Novs, Lote 140 - nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED382**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 19/02/2015 para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.

E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 01 de Novembro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Contratado (a)

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:5D5C5C09

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral Amigável, ao instrumento de Contrato nº SED546, celebrado entre si o Município de Sidrolândia-MS e TALITA ANGÉLICA SILVA SIQUEIRA.

De um lado o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CGC/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ARI BASSO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 133.359-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 058.019.820-00, residente à Rua Rio Grande do Norte, 261, centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado TALITA ANGÉLICA SILVA SIQUEIRA, brasileiro (a), RG 001.899.786 SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº. 046.914.451-37, residente e domiciliado (a) Rua Lauro Muller, 541, São Bento - nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**, resolvem administrativamente e por comum acordo celebrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, ao Instrumento Contratual anteriormente efetivado pelas partes, e o fazem conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a RESCISÃO ADMINISTRATIVA BILATERAL AMIGÁVEL, do contrato nº **SED546**, CELEBRADO ENTRE a Contratante e o Contratado firmado em 19/02/2015 para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DOS DIREITOS DO CONTRATADO: Fica assegurado ao Contratado a percepção de haveres pelos serviços executados até a presente data da Rescisão Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DAS MULTAS: Ficam as partes plenamente acordadas quanto à desoneração mútua com relação às multas estipuladas relativas à Rescisão que ora se processa, desobrigando-se a ambas e quaisquer indenizações ou pagamentos que possam exigir a esse título.

E, por estarem justos e de pleno acordo com o presente instrumento, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 10 de Novembro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Contratado (a)

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:83BBB34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015

PROC. ADM. Nº 2129/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: Gomes & Azevedo Ltda Epp

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 076/2015, conforme constante art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 076/2015, a contar de 20 de Outubro de 2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 076/2015

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Gomes & Azevedo Ltda Epp

Sidrolândia-MS, 15 de Outubro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8A5359A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2014

PROC. ADM. Nº 4627/2014
Tomada de Preços Nº 011/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: GIMENES ENGENHARIA LTDA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0211/2014, conforme constante art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 0211/2014, a contar de 16 de Junho de 2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 0211/2014

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Gimenes Engenharia Ltda

Sidrolândia-MS, 15 de Junho de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:30A37B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 142/2014

Publicado no diário oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul Nº 1451, do dia 15 de Outubro de 2015. Pagina 38.

Onde se lê:

25 de Setembro de 2015

LEIA-SE:

28 de Setembro de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B617049C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N ° 13/2013

PROCESSO N° 527/2013.
CONTRATO Nº: 13/2013

CONTRATADO: Neri Fuhr.

OBJETO: Locação de um imóvel para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social instalação do Programa PETI.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 013/2013, formalizado em 28 de Janeiro de 2013 e termo aditivo 04 estabeleceram que as despesas decorrentes do contrato 013/2013 ocorreriam por conta da seguinte dotação:

07.00 – Secretaria de Assistência Social
07.37 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0010-2.009 – Gestão e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha - 0015

Esta contratação é para atender a Secretaria Municipal de Assistência social de onde estimaram o valor anual de R$ 46.031,64 (quarenta e seis mil trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) para ser utilizada durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo do **FIS – Fundo de Investimento Social**, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do saldo remanescente do contrato 013/2013.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento R$ 7.671,94 (sete mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) da dotação:

07.00 – Secretaria de Assistência Social
07.37 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0010-2.009 – Gestão e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha - 0015

Para a Dotação:

07.00 – Secretaria de Assistência Social
07.27 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004-2.201 – Manutenção das atividades do FIS
33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha - 09

As demais condições fixadas no Contrato n° 013/2013 ficam inalteradas.

Em 12 de Outubro de 2.015.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Diretor de Departamento
Presidente da Comissão de Licitações

Autorizo:

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2B4AAAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N ° 18/2013

PROCESSO N° 610/201.
CONTRATO Nº: 18/2013

CONTRATADO: Luciana Pantalena.

OBJETO: Locação de um imóvel para a instalação do CRAS Jandaia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 018/2013, formalizado em 28 de Janeiro de 2013 e termos aditivos estabeleceram que as despesas decorrentes do mesmo, ocorreriam por conta da seguinte dotação:

07.00 – Secretaria de Assistência Social
07.37 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0010-2.009 – Gestão e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 015

Esta contratação é para atender a Secretaria Municipal de Assistência social de onde estimaram o valor de R$ 9.190,26 (nove mil cento e noventa reais e vinte e seis centavos) para ser utilizada durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo do **FIS – Fundo de Investimento Social**, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do saldo remanescente do contrato 018/2013, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor

adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do saldo do contrato 018/2013.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de R$ 4.376,32 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) do valor da dotação:

07.00 – Secretaria de Assistência Social
07.37 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0010-2.009 – Gestão e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 015

Para a Dotação:

07.00 – Secretaria de Assistência Social
07.27 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004-2.201 – Manutenção das atividades do FIS
33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha - 09

As demais condições fixadas no Contrato n° 018/2013 ficam inalteradas.

Em 12 de Outubro de 2.015.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Diretor de Departamento
Presidente da Comissão de Licitações

Autorizo:

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2BB680D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N ° 111/2013

PROCESSO N° 3882/2013.
CONTRATO Nº: 111/2013

CONTRATADO: Dalto Pavei.

OBJETO: Locação de um imóvel para a instalação do CRAS Cascatinha no Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 0111/2013, formalizado em 01 de Junho de 2013 e termo aditivo 02 estabeleceram que as despesas decorrentes do contrato 0175/2012 ocorreriam por conta da seguinte dotação:

07.00 – Secretaria de Assistência Social
07.37 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0010-2.009 – Gestão e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Esta contratação é para atender a Secretaria Municipal de Assistência social de onde estimaram o valor anual de R$ 25.327,20 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para ser utilizada durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo do **FIS – Fundo de Investimento Social**, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do saldo remanescente do contrato 0111/2013.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de R$ 1.658,80 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) do valor da dotação:

07.00 – Secretaria de Assistência Social
07.37 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0010-2.009 – Gestão e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Para a dotação:

07.00 – Secretaria de Assistência Social
07.27 – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS
08.244.0004-2.201 – Manutenção das Atividades do FIS
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha - 0009

As demais condições fixadas no Contrato n° 0111/2013 ficam inalteradas.

Em 15 de Outubro de 2.015.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Diretor de Departamento
Presidente da Comissão de Licitações

Autorizo:

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B7A051FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N ° 136/2013

PROCESSO N° 4002/2013.
CONTRATO Nº: 136/2013

CONTRATADO: Dalto Pavei.

OBJETO: Locação de um imóvel para a instalação do CRAS Cascatinha no Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 0136/2013, formalizado em 01 de Junho de 2013 e termo aditivo 02 estabeleceram que as despesas ocorreriam por conta da seguinte dotação:

07.00 – Secretaria de Assistência Social
07.37 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0010-2.009 – Gestão e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha - 0015

Esta contratação é para atender a Secretaria Municipal de Assistência social de onde estimaram o valor anual de R$ 15.754,80 (quinze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para ser utilizada durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo do **FIS – Fundo de Investimento Social**, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do saldo remanescente do contrato 0136/2013.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento R$ 2.265,80 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) do valor da dotação:

07.00 – Secretaria de Assistência Social
07.37 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0010-2.009 – Gestão e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha - 0015

Para a Dotação:

07.00 – Secretaria de Assistência Social
07.27 – Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS
08.244.0004-2.201 – Manutenção das Atividades do FIS
33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha - 0009

As demais condições fixadas no Contrato n° 0136/2013 ficam inalteradas.

Em 15 de Outubro de 2.015.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Diretor de Departamento
Presidente da Comissão de Licitações

Autorizo:

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:44086391

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N ° 175/2012

PROCESSO N° 6321/2012.
CONTRATO Nº: 175/2012

CONTRATADO: Dalto Pavei.

OBJETO: Locação de um imóvel para a instalação da casa abrigo no Municipio, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 0175/2012, formalizado em 10 de Agosto de 2012 e termo aditivo 04 estabeleceram que as despesas decorrentes do contrato 0175/2012 ocorreriam por conta da seguinte dotação:

07.00 – Secretaria de Assistência Social
07.37 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0010-2.009 – Gestão e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Esta contratação é para atender a Secretaria Municipal de Assistência social de onde estimaram o valor anual de R$ 25.327,20 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para ser utilizada durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo do **FIS – Fundo de Investimento Social**, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do saldo remanescente do contrato 0175/2012.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento R$ 4.376,32 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) da dotação:

07.00 – Secretaria de Assistência Social
07.37 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0010-2.009 – Gestão e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Para a Dotação:

07.00 – Secretaria de Assistência Social
07.27 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004-2.201 – Manutenção das atividades do FIS
33.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha - 09

As demais condições fixadas no Contrato n° 0175/2012 ficam inalteradas.

Em 14 de Outubro de 2.015.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Diretor de Departamento
Presidente da Comissão de Licitações

Autorizo:

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:BD864045

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 232/2015

Dispõe sobre afastamento de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo: 154 § 1º ao 4º da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento sem vencimentos por 02 (dois) anos; no período compreendido de: 07/11/2015 a 05/11/2017, a servidora público municipal BRUNA FERREIRA CRIVELLI, brasileira, portadora do RG 001447655SSP/MS, CPF: 006.133.451-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM,

lotada no Setor de Hospital, nomeada pela Portaria Municipal Nº 171/11 de 26 de julho de 2011.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 07/11/2015; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu-MS, sexta-feira, 13 de novembro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:1D066BD9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 459/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Taquarussu (MS), para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Taquarussu, para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:
O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Taquarussu para o exercício de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R$ 24.156.901,00 (vinte e quatro milhões cento e cinqüenta e seis mil e novecentos e um reais) importando o Orçamento Fiscal em R$ 17.032.508,00 (dezessete milhões trinta e dois mil e quinhentos e oito reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 7.124.393,00 (sete milhões cento e vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais).
Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Portaria TC/MS nº 69/2013 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – TC/MS e a Instrução Normativa n° 35 do TCE/MS e alterações posteriores demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.
Parágrafo único- Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.
Art. 4°. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	Valor em R$
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$ 723.009,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R$ 232.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 146.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 2.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 25.543.792,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 53.300,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	-R$ 3.762.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 1.219.000,00
RECEITA TOTAL	**R$ 24.156.901,00**

Parágrafo único - Durante o exercício financeiro de 2016 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.
Art. 5º. O Orçamento para o exercício de 2016, por ser uno, conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.
Art. 6º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.
Art. 7º. A Mesa da Câmara os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.
Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	1.338.000,00
PODER EXECUTIVO	
Chefe de Gabinete	754.200,00
Procuradoria Jurídica	162.000,00
Assessoria de Comunicação	120.000,00
Junta do Serviço Militar	7.000,00
Controle Interno	30.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	988.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1.982.309,00
Fundo Municipal de Habitação do Interesse Social	22.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	4.163.000,00
O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.431.000,00
Fundo Municipal de Saúde	5.595.041,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	200.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.094.351,00
Fundo Municipal de Investimento Social	212.000,00
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	114.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	504.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	44.000,00
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	3.463.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	743.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	140.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Reserva de Contingência	50.000,00
DESPESA TOTAL	**24.156.901,00**

Art. 9º. O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20 (vinte por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, observado as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, utilizando os recursos previstos no § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.
Parágrafo único – Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.
Art. 10. Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de programas, projetos/atividades e elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a

Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.
§ 1° Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.
§ 2° Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:
I – insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
II –insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais;
III – insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;
IV – suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais.
V – suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
VI - suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por forca de novas normas legais.
VII – suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal.
VIII – suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil.
IV – suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde.
X - para atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos.
XI- créditos adicionais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.
Art. 11. Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:
tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
firmar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e a promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, e ainda, firmar Acordos de Colaboração sem transferência de recursos financeiros, obedecendo ao interesse e conveniência do Município;
firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a lei 13.019/2014, e que será considerado inexigível se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção, auxilio ou contribuição;
firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público:
firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
a conceder reajustes de pessoal Ativo e Inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos n.º 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.
Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2016 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.
Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2016 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Administração Indireta	**Receita Total R$**
Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.027.430,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	463.001,00
Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS	212.000,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	11.000,00
O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.431.000,00

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Taquarussu, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2015, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2015, e ate o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.
Art. 15. Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizado automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2014 a 2017, de acordo com os anexos desta lei.
Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu (MS), 18 de novembro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:D3A94167

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011**, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições de Cadastro Reserva para o cargo de Auxiliar de Sala como Prestação de Serviço por tempo determinado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Educação Infantil, Educação Especial e no Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais para o ano letivo de 2016.

Do Cadastramento

1 - O cadastramento será efetuado, no período de 23(vinte e três) de novembro a 30(trinta) de novembro de 2015.
2 - Antes de concluir o preenchimento da ficha, o candidato deverá conferir todas as informações prestadas, CPF, situação funcional entre outros.
3 - As informações prestadas no preenchimento do formulário são de inteira responsabilidade do candidato.
4 - A Secretaria Municipal de Educação(SEMEC) não se responsabilizará pelo não preenchimento correto da ficha de inscrição.
5 - A relação de auxiliares de salas cadastrados, por opção de cadastro, será publicada em Diário Oficial do Município, até o dia 04 de dezembro de 2015.

6 – A contratação dos candidatos será feita pela SEMEC, conforme solicitação da unidade escolar de acordo com as vagas disponíveis.
7 - A efetivação de contrato será mediante a apresentação das documentações que comprovem as informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição.
Parágrafo único. A não comprovação das informações prestadas implicará na anulação da inscrição.
8 - O contrato para o ano de 2016 será semestral de acordo com o calendário escolar e o contratado no 1º semestre terá direito a renovação do contrato para o 2º semestre se houver necessidade.
9 - O contrato poderá ser encerrado a qualquer tempo de acordo com a necessidade a unidade escolar ou quando o titular da vaga retornar às atividades.
10 - Os candidatos serão selecionados para contratado por haver um número insuficiente de auxiliar de sala efetivo no quadro.
11 - Os candidatos inscritos e não selecionados para contratação poderá deixar o currículo na unidade escolar de seu interesse para substituições em licenças saúde.
12 - Ficam impedidos de participar deste edital os candidatos:
I – servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual, ou municipal);
II – servidor que esteja respondendo processo administrativo;
III – servidor ocupante de cargo administrativo de nível fundamental e médio;
IV – militar;
V – estrangeiro não naturalizado;
VI – candidato que esteja respondendo ou que tenha sido penalizado por processo judicial de qualquer natureza.
13 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Taquarussu-MS, 18 de Novembro de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:EA5EE771

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais torna pública para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos cadastros para atribuição de aulas temporárias nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2016.

PEDAGOGIA			
Nº	**NOME**	**CURSANDO/ANO**	**GRADUAÇÃO**
	Adenilza José de Oliveira Santana	**********	Pedagogia
	Adriana Henriques	**********	Pedagogia/Ed. Física
	Ana Paula Moreira de Souza	**********	Pedagogia
	Alessandra Henrique Pereira Rocha	**********	Pedagogia
	Aline Santana Oliveira	**********	Pedagogia
	Caroline de Oliveira Santos	**********	Pedagogia
	Caroline Moreira Martins	**********	Pedagogia
	Claudia Vieira da Silva	**********	Pedagogia
	Camila Bastos Santos	Cursando	Pedagogia
	Elci Berto Soares	**********	Pedagogia
	Emilia Nunes Maruchi Alves Ramos	**********	Pedagogia
	Eliana Maria Souza Barbosa	Cursando	Pedagogia
	Elisangela Rocha Silva	**********	Pedagogia
	Elizangela Araujo da Silva	Cursando	Pedagogia
	Francieli Rodrigues Chiodi	Cursando	Pedagogia
	Glaucia Santos de Oliveira	Cursando	Pedagogia
	Jackelyne Souza Ferreira	**********	Pedagogia
	Jiselma Barbosa dos Santos da Hora	**********	Pedagogia
	Josiane Peixoto da Silva Souza	**********	Pedagogia
	Juliana Lima de Souza	**********	Pedagogia
	Laura Silva Aguilar	**********	Pedagogia
	Liliana de Oliveira Silva	**********	Pedagogia
	Lúcia Medeiros dos Santos	**********	Pedagogia
	Magna Ester Gonzaga Gomes	**********	Pedagogia
	Maira Priscila de Oliveira Gomes	**********	Pedagogia
	Márcia Cardoso de Oliveira	**********	Pedagogia
	Márcia Pires do Prado Horita	**********	Pedagogia
	Marcia Maria da Silva	**********	Pedagogia
	Maria Aparecida da Silva Santos	**********	Pedagogia
	Maria José de Matos	**********	Pedagogia
	Maria José Vieira	**********	Pedagogia
	Natalia dos Santos Pinheiro	**********	Pedagogia
	Natalia aparecida dos Santos Marques	**********	Pedagogia
	Neuzeli de Jesus Santana	Cursando	Pedagogia
	Patrícia de Oliveira Souza	**********	Pedagogia
	Paula Menezes Seleri	**********	Pedagogia
	Rosemary Braz	**********	Pedagogia
	Rosiani Correia Alves	**********	Pedagogia
	Rozeli Gomes dos santos	**********	Pedagogia
	Roberto Oliveira Santos	Cursando	Pedagogia
	Silvana Martins de Prado	**********	Pedagogia
	Sonia Maria Santos Neves	**********	Pedagogia
	Solonia Soares de Carvalho	**********	Pedagogia
	Thalita Boffo Leite	**********	Pedagogia
	Vanete Ribeiro Alves Sanchez	**********	Pedagogia
	Verônica Rodrigues dos Santos	**********	Pedagogia
	Vilma Lopes Bueno	**********	Pedagogia
NORMAL SUPERIOR			
	Ana Cláudia Soares de Oliveira	**********	Normal Superior/ Geografia
	Andréia Bastos dos Santos	**********	Normal Superior
	Andréia dos Santos Araújo	**********	Normal Superior
	Claudete Laurindo da Silva Pereira	**********	Normal Superior
	Edina Teixeira Casteliano Cruz	**********	Normal Superior
	Gracieli Silva dos Santos	**********	Normal Superior
	José Aparecido Silva Ferreira	**********	Normal Superior
	Maria Aparecida de Araujo Machado	**********	Normal Superior
	Maria Eliane da Silva Febbo Biasi	**********	Normal Superior
	Renata Braz de Medeiros	**********	Normal Superior
	Roberta Braz de Medeiros	**********	Normal Superior
	Rosa Maria Borges dos Prado Souza	**********	Normal Superior/ Letras
	Sandra da Silva Febbo	**********	Normal Superior
	Sirlei Araujo do nascimento	**********	Normal Superior
	Valderice Gomes Ferro	**********	Normal Superior
	Vera Lúcia Ferreira da Silva Pedrozo	**********	Normal Superior
	Zenaide Silva de Freitas Melo	**********	Normal Superior
MATEMÁTICA			
Nº	**NOME**	**CURSANDO/ANO**	**GRADUAÇÃO**
	Lucinda Rodrigues de Souza	**********	Matemática
	Muriel de Jesus Godoy	**********	Matemática
	Roseli Almeida Borges Alves	**********	Matemática
	Sirley Regina Bastos Pereira	**********	Matemática
	Vera Lúcia dos Santos Maia	**********	Matemática
LETRAS			
Nº	**NOME**	**CURSANDO/ANO**	**GRADUAÇÃO**
	Ana Maria Pereira da Silva	**********	Letras/Curs Pedagogia
	Aline Marçal de Carvalho Santos	**********	Letras
	Claudenice Gimenes Crivelli	**********	Letras
	Claudiano Alves dos Santos	**********	Letras
	Fabiana Apareida Macorini Ocon Gomes	**********	Letras
	Leidi Laura Breguedo	**********	Letras
	Lidiane Regina Silva do Prado	**********	Letras
	Margarida Pereira da Silva	**********	Letras /Curs. Pedagogia
	Mirian Pinheiro das Neves Souza	**********	Letras
	Nadir Cristina Soares	**********	Letras
	Rogério Francisco dos Santos	**********	Letras
	Selma Aparecida dos	**********	Letras

	Santos Silva		
	Sinéia Ferreira da Silva Afonso	**********	Letras
CIÊNCIAS			
Nº	**NOME**	**CURSANDO/ANO**	**GRADUAÇÃO**
	Aline Aparecida da Silva	**********	Ciências
	Juliana Mayume Okumura Baptista	**********	Ciências
	Kelly dos Santos Souza Bachiega	**********	Ciências
	Rosely de Araujo	**********	Ciências/Curs. Pedagogia
	Rosa Maria da Silva Ferreira	**********	Ciencias/Curs: Matematica
HISTÓRIA			
Nº	**NOME**	**CURSANDO/ANO**	**GRADUAÇÃO**
	Ana Paula Estevam	Cursando /4º ano/parcial	Ensino Médio
	Éberson Teixeira Rosa	**********	História /Curs. Pedagogia
	Sílio Fernando de Oliveira Cruz	**********	Ensino Médio
GEOGRAFIA			
Nº	**NOME**	**CURSANDO/ANO**	**GRADUAÇÃO**
	Edvan dos Santos	**********	Geografia
	Jaqueline Redígolo dos Santos	**********	Geografia/Curs. Pedagogia
	Maria do Carmo Pereira	**********	Geografia
	Paula Carine Maia dos Santos	**********	Geografia /Curs. Pedagogia
EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	**NOME**	**CURSANDO/ANO**	**GRADUAÇÃO**
	Heloisa Ribas de Melo	**********	Educação Física
	Maria Rosimeire Andrade dos Santos	**********	Educação Física
	Natanael Gomes Costa	**********	Educação Física

ARTE			
Nº	**NOME**	**CURSANDO/ANO**	**GRADUAÇÃO**
	Edna Terezinha Périgo Barreto	**********	Arte

Taquarussu-MS, 18 de Novembro de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:C61B9CD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.157/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dá nova denominação à unidade de educação infantil "CEI - Centro de Educação Infantil" e da outras providências.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Considerado as disposições consagradas na Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Artigo 1º - A unidade de educação infantil denominada de "CEI – Centro de Educação Infantil" localizado neste Município na rua Joviniano de Oliveira Melo nº 85, Vila Antonio Valadares, passa a denominar-se Escola Municipal **Rosa Idalina Braga Barboza**.

Artigo 2º - Cabe ao Departamento Municipal de Educação de Cultura e Esportes, providenciar a lotação de pessoal, bem como, material didático e pedagógico necessário para o funcionamento referido no Artigo 1º.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da Escola Municipal Rosa Idalina Braga Barboza, referido no Artigo 1º correrão por conta de dotação orçamentária do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:782FC643

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.955, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE CÉLIO DE BARROS, A ALAMEDA RM2, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL MONTANINI NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Alameda Célio de Barros**, a Alameda RM2, localizada no Residencial Montanini, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C359D49A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.956, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE JORNALISTA E PROFESSOR NILO CAPELO SOBRINHO, A ALAMEDA RM4, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL MONTANINI, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Alameda Jornalista e Professor Nilo Capelo Sobrinho**, a Alameda RM4, localizada no Residencial Montanini, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF553F80

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.957, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA DR. ACIR PIRES MAIA, A RUA PROJETADA F, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MARISTELA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Acir Pires Maia**, a atual Rua Projetada F, localizada no bairro Jardim Maristela, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1EEAEB49

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.958, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE EDISON RAIMUNDO COSTA, A RUA "A", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SANTA JULIA, BAIRRO JARDIM ALVORADA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Edison Raimundo Costa**, a atual Rua "A" localizada no loteamento Santa Julia, no Bairro Jardim Alvorada, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97A2CFD5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.959, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA NAYARA DE ALMEIDA MACEDO BENTO, O TRECHO ENTRE A AVENIDA ROSÁRIO CONGRO (MARCO ZERO) E FUTURO PROLONGAMENTO DO LOTEAMENTO "JARDIM DOS IPÊS" PADRE JOÃO TOMES NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Nayara de Almeida Macedo Bento**, o trecho entre a Avenida Rosário Congro (marco zero) e futuro prolongamento do loteamento "Jardim dos Ipês Padre João Tomes, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30663575

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.960, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA SUZANA CÉLIA WOJCIECHOWSKI MAIA, A RUA "A", LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Suzana Célia Wojciechowski Maia**, a atual Rua "A", localizada entre a Rua Antônio Pinelli e a Avenida Raphael de Haro, no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B3F7F89C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.961, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA WALDEMAR MARQUES DE QUEIROZ, A RUA PROJETADA 13, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Waldemar Marques de Queiroz**, a atual Rua Projetada 13, localizada no trecho entre a intercessão com a Rua Egydio Thomé, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B6C73F51

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.962, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA PROFESSOR EDSON SILVA, A RUA "JOSEFA FERREIRA QUEIROZ", LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MARISTELA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Professor Edson Silva**, a atual Rua Josefa Ferreira Queiroz, localizada no Bairro Jardim Maristela, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:68AA4D16

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.963, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA WILSON FERREIRA ALLAMAN, A RUA RADIALISTA, LOCALIZADA NO JARDIM ELDORADO NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Wilson Ferreira Allaman**, a atual Rua Radialista, localizada no Jardim Eldorado, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D3F722CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.964, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE AVENIDA AJADIL OLIVEIRA LEAL A AVENIDA PORTUGAL, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se Avenida **Ajadil Oliveira Leal** a Avenida Portugal, localizada no trecho compreendido entre a rua Urias Ribeiro e rua Grécia no loteamento jardim Europa, bairro alto da boa vista, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4DC1897

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.965, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA ADEMILSON LUIZ ALVES, A RUA B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVA TRÊS LAGOAS, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Ademilson Luiz Alves (Nenê)**, a atual Rua B, localizada no trecho entre as Ruas Euclides da Cunha até o prolongamento da Rua Jorge Elias Seba (loteamento Nova Três Lagoas sentido córrego da onça), nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4B88CFB2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.966, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA AMÉRICO PESSOA CABRAL, A RUA RIO APORÉ, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVO OESTE, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Américo Pessoa Cabral**, a atual Rua Rio Aporé, localizada no trecho compreendido entre a avenida Corrientes e prolongamento da Rua C (Maristela) no loteamento Novo Oeste, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E9134D00

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.967, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA ÂNGELO MELÃO, A RUA ANTÕNIO ESTEVAM LEAL, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Ângelo Melão**, a atual Rua Antônio Estevam Leal, localizada no trecho compreendido entre a Avenida Filinto Muller (marco zero) e Urias Ribeiro, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9CC734FF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.968, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA ANSELMO DE ARAÚJO MARQUES, A RUA E, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Anselmo de Araújo Marques**, o trecho compreendido entre a Avenida Clodoaldo Garcia (marco zero) e o futuro prolongamento da atual Avenida D, hoje denominado Rua E, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B7305D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.969, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA BRUNA ADELAIDE CAMERINI, A RUA LOCALIZADA NO RESIDÊNCIAL MONTANINI, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Bruna Adelaide Camerini,** o trecho compreendido entre as ruas Alameda RM 1 e Alameda RM 15, localizada no Residencial Montanini, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E8D44D92

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.970, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA GERALDO ALVES, A RUA RIO BRILHANTE, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Geraldo Alves**, a atual Rua Rio Brilhante localizada no trecho compreendido entre a Rua Rio Pardo e o prolongamento da Rua C (Maristela) no loteamento Novo Oeste, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:88D670E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.971, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE VIELA GISLAINE ANTUNES VIANA, A VIELA C, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA RITA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Viela Gislaine Antunes Viana**, a atual Viela C, (quadras 108 e 108-A), localizada no trecho compreendido entre as Ruas João Dantas Filgueiras e Marechal Deodoro da Fonseca, no bairro Santa Rita, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC6D1FA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.972, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA HUMBERTO VENDITE, A RUA 02, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MARISTELA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Humberto Vendite**, a atual Rua 02, localizada no Bairro Jardim Maristela, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:79F5A6DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.973, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA JAIME DA SILVA NEVES, O TRECHO ENTRE O MARCO ZERO E O LIMITE DO LOTEAMENTO IPE III, BAIRRO JARDIM DOS IPES, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Jaime da Silva Neves**, o trecho entre o marco Zero e o limite do loteamento Ipê III, Bairro Jardim dos Ipês, nesta cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E1CA112F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.974, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA MARIO GIMENEZ CERVIS, A RUA C, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MARISTELA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Mário Gimenez Cervis**, o trecho compreendido entre o limite do Bairro Jardim Maristela, denominado de Rua C, até intersecção com a Rua Bandeirantes, deverá a nominação de Rua Maria Queiroz Moreira, no Jardim Maristela, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3E916708

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.975, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA PEDRO BARBOSA SILVA, A RUA PROJETADA E, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MARISTELA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Pedro Barbosa Silva**, a atual Rua Projetada E, localizada no Bairro Jardim Maristela, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FA418835

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.976, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA SEBASTIÃO GOMES DE CARVALHO, A RUA PROJETADA "F", NO BAIRRO JARDIM MARISTELA, RUA PROJETADA "E" E RUA 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Sebastião Gomes de Carvalho**, a Rua Projetada "F", localizada no Bairro Jardim Maristela, a Rua Projetada "E" e a Rua 03, unificando com uma única denominação, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6B5AB1E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.977, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE VIELA THEODORO MENDES, A VIELA 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SETSUL, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Viela Theodoro Mendes**, a atual Viela 01, localizada no trecho compreendido entre a Rua Projetada 13 e a Rua Bom Jesus no loteamento SetSul, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F381720

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.978, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA VICENTE VIEIRA DA SILVA, A RUA VINHÁTICO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVO OESTE, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Vicente Vieira da Silva**, a atual Rua Vinhático, localizada no trecho compreendido entre a Rua Quixeramobim e a Rua Moliana, no loteamento Novo Oeste, nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A0CA6DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.979, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA WALDIR SERRANO MARZABAL, A RUA RIO MIRANDA, LOCALIZADA NO JARDIM MARISTELA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Waldir Serrano Marzabal**, a atual Rua Rio Miranda, localizada no trecho compreendido entre a Rua Quixeramobim e o prolongamento da Rua C (Maristela), nesta Cidade de Três Lagoas-MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7E2476B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 177, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

"NORMATIZA O FECHAMENTO DE VIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a previsão contida no art. 24 c.c o art. 95, do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a necessidade de normatizar as interrupções de tráfego nas vias públicas de Três Lagoas, em face dos transtornos que causam aos usuários;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido o fechamento de ruas, com a interrupção do fluxo de trânsito para atividades de interesse comercial.

§ 1º. Na área central da cidade fica vedada o fechamento de vias públicas em horário comercial, exceto para eventos realizados pela administração pública municipal ou em parceria com outras entidades, desde que devidamente autorizada, mediante parecer técnico da área de engenharia de tráfego, mediante solicitação com antecedência mínima de 03 (três) dias uteis.

§ 2º. Considera-se área central da cidade para efeito do parágrafo anterior, o quadrilátero compreendido pelas avenidas Rosário Congro, Filinto Muller, e pelas Ruas José Amilcar Congro Bastos e Duque de Caxias até a Av. Rosário Congro.

Art. 2º. Nos eventos promovidos por entidades religiosas, sociais ou comunitárias excepcionalmente poderão ser autorizado pela Secretaria Municipal de Trânsito a interrupção do tráfego na via pública, mediante análise técnica, observados os seguintes procedimentos:

I - Requerimento a SEMUTRAN com 05 (cinco) dias úteis de antecedência, contendo a descrição do local, o objetivo do evento, o dia e horário de inicio e termino, e o responsável pela colocação e retirada da sinalização;
II - Assinatura de termo de responsabilidade por danos a terceiros;

III - Abaixo assinado dos moradores ou comerciantes da área a ser fechada ao tráfego.

Parágrafo único. Não será permitida a montagem de qualquer obstáculo na via pública por período superior a 24 horas.

Art. 3º. No caso de deferimento do pedido, na retirada da autorização de fechamento da via, o responsável pelo evento deverá apresentar:

I – Comprovante de recolhimento de taxa no valor de 30 (trinta) UFIMs, quando a sinalização for de responsabilidade da SEMUTRAN.

Parágrafo único. Fica isento do recolhimento da taxa constante do inciso I deste artigo, quando o requerente ficar responsável pela retirada e devolução da sinalização junto a SEMUTRAN, mediante termo de responsabilidade, nos termos do § 1º, do art. 95, do CTB;
.

Art. 4º. Os pedidos que não preencherem os requisitos previstos neste Decreto será indeferido sem análise de mérito.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 101, de 01 de agosto de 2011 e as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 26 de outubro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C25FCCA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 003/2015, Pregão Presencial nº. 002/2015 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, para o dia 02/12/2015 às 10:00 horas.

Três Lagoas – MS, 18 de Novembro de 2015.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:22041F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1467, página 44, datado de 09/11/2015, referente a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, Processo nº 6370/2015, **Pregão Presencial nº. 125/2015**, **onde se lê**: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas trail ou on/off-road, zero km, 300cc, ano/modelo de fabricação 2015 ou superior, partida elétrica, "Patrulhamento Urbano Individual", para atender a Secretaria Municipal de Trânsito; **Leia-se:** Aquisição de 04 (quatro) motocicletas trail ou on/off-road, zero km, 250 a 350cc, ano/modelo de fabricação 2015 ou superior, partida elétrica, "Patrulhamento Urbano Individual", para atender a Secretaria Municipal de Trânsito.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:77DCB88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 6370/2015, Pregão Presencial nº. 125/2015, para o dia 02/12/2015 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 18 de Novembro de 2015.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2346DB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL Nº. 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6512/2015

O Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará chamamento público para selecionar entidade não governamental, sem fins lucrativos, para execução e implantação progressiva (Casa Lar n. 4, 5 e 6) do Serviço de Acolhimento Institucional modalidade Casa Lar no Município de Três Lagoas-MS, por meio de convênio, cuja finalidade é acolher crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos, inclusive, com deficiência, afastados do convívio familiar, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no Departamento Municipal de Licitações, situado na Avenida Capitão Olinto Mancini, n. 667, 5º andar, Centro, na cidade de Três Lagoas/MS.
As inscrições e entrega dos projetos serão realizadas na sala de reuniões da Assessoria de Licitação e Compras, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n. 667, 5º andar, Centro, na cidade de Três Lagoas/MS **entre os dias 19 e 26 de novembro de 2015**.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A0BA04A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2015 – PROCESSO Nº. 6543/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma sem mudança de estrutura, no imóvel para o atendimento em Vigilância em Saúde, antigo CAPS AD, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Termo de Referência.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 04/12/2015, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail:
edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 17 de Novembro de 2015.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D9710923

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 127/2015 - PROCESSO Nº. 6513/2015
Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas, uso utilitário, zero km, 125 a 150cc, ano/modelo de fabricação 2015 (ou superior), partida elétrica, para atender a Campanha de Premiação do IPTU 2015.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 01/12/2015, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail:
edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B6C8B39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 128/2015 - PROCESSO Nº. 6514/2015
Objeto: Aquisição de equipamentos para recarga de cartuchos, para atender o Departamento de Tecnologia da Informação.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 01/12/2015, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de
e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:4DF49C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2015 – PROCESSO Nº. 6543/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma sem mudança de estrutura, no imóvel para o atendimento em Vigilância em Saúde, antigo CAPS AD, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Termo de Referência.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 04/12/2015, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail:
edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 17 de Novembro de 2015.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:47416515

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 040/2015 – PROCESSO Nº. 6576/2015, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma sem mudança de estrutura, no imóvel do ESF Santo André, localizado na Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 544, bairro Interlagos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 04/12/2015, às 09:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail:
edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico, conforme modelo.

Três Lagoas/MS, 18 de novembro de 2015.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C7BF3A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 130/2015 - PROCESSO Nº. 6577/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva, conservação, limpeza e revisão geral, com fornecimento de peças, de condicionadores de ar, para atender diversas Secretarias desta Prefeitura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/12/2015, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto

Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C764CC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 131/2015 - PROCESSO Nº. 6578/2015
Objeto: Aquisição de placas de sinalização viária vertical regulamentar, e postes metálicos para fixação de placas de sinalização vertical, para manutenção e ampliação da sinalização viária nas vias do Município de Três Lagoas, MS, conforme previsão contida no § 1.º, do art. 90 c.c o art. 91, da Lei n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, conforme Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/12/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:4C273769

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº. 092/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2015 - PROCESSO Nº. 6579/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando as futuras aquisições parceladas de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES visando atender o Centro de Cirurgia e Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h00min do dia 02 de dezembro de 2015.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 02 de dezembro de 2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de dezembro de 2015.
LOCAL: https://www.licitacoes-e.com.br/. Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:1FFADF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 132/2015 - PROCESSO Nº. 6580/2015
Objeto: Aquisição de Materiais de expediente, tecidos e aviamentos para atender as atividades do Setor da Melhor Idade da Secretaria Municipal de esportes, Juventude e Lazer - SEJUVEL.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/12/2015, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:268F5924

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 767/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
KASSIO RODRIGO RAMBO - ME – Contratada.
CNPJ: 07.444.535/0001-09.
OBJETO: Serviços de Locação de (60) sessenta Barracas e (100) cem Banheiros Químicos, com disponibilidade de equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses.
Fica aditivado o valor de R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta Reais), no contrato original, referente ao aumento de 15 (quinze), Barracas (pirâmides 5x5 metros, com divisórias e fechamentos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item	Descrição	Unit	Quant. Lic	Valor	Quant. Adit.	Valor Adit.
02	Barracas (5x5 metros)	Und	60	370,00	15	R$ 5.550,00
TOTAL DO TERMO ADITIVO						R$ 5.550,00

Dotação Orçamentaria.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Novembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Kassio Rodrigo Rambo – Proprietário
CPF: 005.116.019-64

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4D6387DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS/FUNDEB/2014

FUNDO DE DES. DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Exercício: 2014
RUA MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Nota Explicativa Nº 00001/2014							
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	5.362,92	5.362,92 C
44000000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	5.362,92	5.362,92 C
44500000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	5.362,92	5.362,92 C
44510000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	5.362,92	5.362,92 C
44511000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	5.362,92	5.362,92 C
44511130000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	5.362,92	5.362,92 C
44511131300	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	5.362,92	5.362,92 C
Total					0,00	5.362,92	
O valor apresentado de R$ 5.362,92 nas variações patrimoniais aumentativas refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras.							
Nota Explicativa Nº 00002/2014							
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	1.533.655,93	1.533.655,93 C
45000000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	1.533.655,93	1.533.655,93 C
45200000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	1.533.655,93	1.533.655,93 C
45220000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	1.533.655,93	1.533.655,93 C
45224000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	1.533.655,93	1.533.655,93 C
Total					0,00	1.533.655,93	
O valor apresentado de R$ 1.533.655,93 nas variações patrimoniais aumentativas refere-se aos recursos recebidos a titulo de Transferencias do Fundeb.							
Nota Explicativa Nº 00003/2014							
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D	0,00 D	1.471.009,81	0,00	1.471.009,81 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D	0,00 D	1.471.009,81	0,00	1.471.009,81 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D	0,00 D	1.471.009,81	0,00	1.471.009,81 D
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	Patrimonial	D	0,00 D	1.471.009,81	0,00	1.471.009,81 D
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	1.471.009,81	0,00	1.471.009,81 D
31111960000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	Patrimonial	D	0,00 D	1.471.009,81	0,00	1.471.009,81 D
31111960100	RESSAC. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	Patrimonial	D	0,00 D	1.471.009,81	0,00	1.471.009,81 D
Total					1.471.009,81	0,00	
O valor apresentado de R$ 1.471.009,81 nas variações patrimoniais diminutivas refere-se aos pagamentos de vencimentos e vantagens fixas.							

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

ALDECI DE OLIVEIRA SILVA GAMA
Sec. Mun. de Educ.Cult. Esporte e Lazer

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:B9B8FA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO/2014/FUNDEB

FUNDO DE DES. DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Exercício: 2014
RUA MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	1.550.000,00	1.550.000,00	1.539.018,85	10.981,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	5.362,92	-362,92
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	5.362,92	-362,92
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.545.000,00	1.545.000,00	1.533.655,93	11.344,07
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.545.000,00	1.545.000,00	1.533.655,93	11.344,07
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO	RPPS 0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.550.000,00	1.550.000,00	1.539.018,85	10.981,15
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.550.000,00	1.550.000,00	1.539.018,85	10.981,15
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	1.550.000,00	1.550.000,00	1.539.018,85	10.981,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.547.500,00	1.504.117,87	1.485.925,72	1.485.925,72	1.485.925,72	18.192,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.461.000,00	1.478.000,00	1.471.009,81	1.471.009,81	1.471.009,81	6.990,19

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.500,00	26.117,87	14.915,91	14.915,91	14.915,91	11.201,96
DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
INVESTIMENTOS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.550.000,00	1.506.617,87	1.485.925,72	1.485.925,72	1.485.925,72	20.692,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	1.550.000,00	1.506.617,87	1.485.925,72	1.485.925,72	1.485.925,72	20.692,15
SUPERÁVIT (IX)	0,00	43.382,13	53.093,13	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.550.000,00	1.550.000,00	1.539.018,85	1.485.925,72	1.485.925,72	20.692,15

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

ALDECI DE OLIVEIRA SILVA GAMA
Sec. Mun. de Educ.Cult. Esporte e Lazer

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:40F1D0A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12.1-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

FUNDO DE DES. DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Exercício: 2014
RUA MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	175,26	0,00	0,00	0,00	0,00	175,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175,26	0,00	0,00	0,00	0,00	175,26
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	175,26	0,00	0,00	0,00	0,00	175,26

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

ALDECI DE OLIVEIRA SILVA GAMA
Sec. Mun. de Educ.Cult. Esporte e Lazer

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:447C80B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2014 - FUNSAÚDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	11.115.985,63	10.693.681,55	10.695.375,55	1.694,00

RECEITA PATRIMONIAL	1.937,48	1.937,48	15.169,84	13.232,36
Receitas de Valores Mobiliários	1.937,48	1.937,48	15.169,84	13.232,36
RECEITA DE SERVIÇOS	11.114.048,15	10.691.744,07	10.665.544,71	-26.199,36
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.661,00	8.661,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	8.661,00	8.661,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.115.985,63	10.693.681,55	10.695.375,55	1.694,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	11.115.985,63	10.693.681,55	10.695.375,55	1.694,00
DÉFICIT (IV)			932.321,30	
TOTAL (V) = (III+IV)	11.115.985,63	10.693.681,55	11.627.696,85	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente
583.227.871-20

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	11.038.927,77	11.583.858,29	11.577.666,75	11.503.999,82	11.274.929,52	6.191,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.754.022,85	6.971.217,98	6.971.217,98	6.897.691,45	6.864.397,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	14.238,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.270.665,98	4.612.640,31	4.606.448,77	4.606.308,37	4.410.531,61	6.191,54
DESPESAS DE CAPITAL	77.057,86	50.229,00	50.030,10	50.030,10	45.622,10	198,90
INVESTIMENTOS	77.057,86	50.229,00	50.030,10	50.030,10	45.622,10	198,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	11.115.985,63	11.634.087,29	11.627.696,85	11.554.029,92	11.320.551,62	6.390,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	11.115.985,63	11.634.087,29	11.627.696,85	11.554.029,92	11.320.551,62	6.390,44
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	11.115.985,63	11.634.087,29	11.627.696,85	11.554.029,92	11.320.551,62	6.390,44

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	36.677,31	36.480,31	35.724,31	197,00	756,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	36.677,31	36.480,31	35.724,31	197,00	756,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	36.677,31	36.480,31	35.724,31	197,00	756,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	414.854,74	414.854,74	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	140.714,71	140.714,71	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	274.140,03	274.140,03	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.263,00	4.263,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	4.263,00	4.263,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	419.117,74	419.117,74	0,00	0,00

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente
583.227.871-20

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:42004DF1

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2014 - FUNSAÚDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.695.375,55	8.275.649,30	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.627.696,85	10.256.303,40
RECURSOS ORDINáRIOS	6.000,00	5.183,41	RECURSOS ORDINáRIOS	10.500,00	0,00
FUNSAUDE	0,00	5.183,41	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	10.500,00	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	6.000,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	9.874.771,24	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	8.732.661,00	0,00	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	11.074,83	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	8.732.661,00	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	9.863.696,41	0,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	15.169,84	0,00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	39,96	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	15.169,84	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	39,96	0,00
SERVIçOS DE SAúDE	0,00	8.270.465,89	SERVIçOS DE SAúDE	0,00	10.256.303,40
FUNSAUDE	0,00	8.270.465,89	FMS	0,00	1.988.234,86
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.315.430,39	0,00	FUNSAUDE	0,00	8.261.470,33
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	1.315.430,39	0,00	ORDINARIO	0,00	6.598,21
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	626.114,32	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.271.948,47	0,00
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	626.114,32	0,00	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	1.271.948,47	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	927.234,00	1.950.654,65	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	470.437,18	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	927.234,00	1.950.654,65			
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	927.234,00	1.950.654,65	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	470.437,18	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.231.926,34	2.010.815,99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.364.986,52	1.854.945,20
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	307.145,23	455.795,05	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	454.842,05	327.264,71
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	73.666,93	36.677,31	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	35.724,31	57.093,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	233.478,30	419.117,74	RP PROCESSADOS PAGOS	419.117,74	270.171,71
CONSIGNAÇÕES	1.852.749,56	1.522.601,53	CONSIGNAÇÕES	1.841.845,73	1.492.041,98
INSS	408.171,92	348.025,37	INSS	404.768,49	344.102,04
IRRF DEVIDO AO TESOURO	1.019.633,46	784.247,56	IRRF DEVIDO AO TESOURO	1.014.085,46	758.576,24
ISS	100.244,70	70.660,32	ISS	98.795,09	70.786,34
OUTROS CONSIGNATARIOS	20.191,70	14.566,84	OUTROS CONSIGNATARIOS	19.233,72	14.398,18
PENSAO ALIMENTICIA	71.863,37	69.373,95	PENSAO ALIMENTICIA	72.123,56	69.196,69
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	12.099,14	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	12.099,14	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	213.240,10	225.532,49	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	213.240,10	225.532,49
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.305,17	10.195,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.500,17	9.450,00
CRÉDITOS À RECEBER	72.031,55	32.419,41	CRÉDITOS À RECEBER	68.298,74	35.638,51
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	44.266,96	19.414,10

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente
583.227.871-20

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	47.999,77	16.095,73	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	5.224,41
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	5.323,68	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	24.031,78	11.000,00

VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	24.031,78	11.000,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	374.426,64	512.574,12
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	512.574,12	386.702,78	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	512.574,12	386.702,78	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	374.426,64	512.574,12
TOTAL	14.367.110,01	12.623.822,72	TOTAL	14.367.110,01	12.623.822,72

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente
583.227.871-20

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:D764D22F

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2014 - PMSGO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:14 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	54.364.120,17	59.030.734,85	57.428.081,38	-1.602.653,47
RECEITA TRIBUTARIA	10.312.760,87	10.312.760,87	12.153.897,03	1.841.136,16
Impostos	9.862.452,54	9.862.452,54	11.626.282,17	1.763.829,63
Taxas	434.940,45	434.940,45	526.959,35	92.018,90
Contribuicao de Melhoria	15.367,88	15.367,88	655,51	-14.712,37
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.529.084,36	1.529.084,36	1.425.323,63	-103.760,73
Contribuição de Iluminação Pública	1.529.084,36	1.529.084,36	1.425.323,63	-103.760,73
RECEITA PATRIMONIAL	230.563,13	230.563,13	358.129,19	127.566,06
Receitas de Valores Mobiliários	230.509,18	230.509,18	358.129,19	127.620,01
Outras Receitas Patrimoniais	53,95	53,95	0,00	-53,95
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.866.451,33	45.533.066,01	41.886.298,05	-3.646.767,96
Transferências Intergovernamentais	40.866.451,33	45.533.066,01	41.886.298,05	-3.646.767,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.425.260,48	1.425.260,48	1.604.433,48	179.173,00
Multas e Juros de Mora	325.032,58	325.032,58	518.356,75	193.324,17
Indenizações e Restituições	107.900,00	107.900,00	206.756,57	98.856,57
Receita da Dívida Ativa	980.780,60	980.780,60	807.303,46	-173.477,14
Receitas Correntes Diversas	11.547,30	11.547,30	72.016,70	60.469,40
RECEITAS DE CAPITAL	3.265.696,40	3.265.696,40	4.454.518,07	1.188.821,67
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	125.650,00	125.650,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	125.650,00	125.650,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.265.696,40	3.265.696,40	4.328.868,07	1.063.171,67
Transferências de Convênios	3.265.696,40	3.265.696,40	4.328.868,07	1.063.171,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	57.629.816,57	62.296.431,25	61.882.599,45	-413.831,80
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	57.629.816,57	62.296.431,25	61.882.599,45	-413.831,80
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	57.629.816,57	62.296.431,25	61.882.599,45	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		241.499,74	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		241.499,74	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APDA.GUIMARÃES CHICO
Contador
CRC 006868-0/MS
353.237.449-87

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	15.025.007,83	19.714.110,22	19.147.105,93	18.642.666,20	18.621.956,98	567.004,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.468.776,43	6.792.031,52	6.788.399,03	6.697.902,98	6.697.902,98	3.632,49
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	573.000,00	350.845,05	350.845,05	350.845,05	350.845,05	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.983.231,40	12.571.233,65	12.007.861,85	11.593.918,17	11.573.208,95	563.371,80
DESPESAS DE CAPITAL	6.122.030,38	10.561.204,03	5.480.855,68	5.444.891,87	5.436.075,87	5.080.348,35

INVESTIMENTOS	5.372.030,38	9.763.171,29	4.682.822,94	4.646.859,13	4.638.043,13	5.080.348,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	798.032,74	798.032,74	798.032,74	798.032,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	21.347.038,21	30.276.414,25	24.627.961,61	24.087.558,07	24.058.032,85	5.648.452,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	21.347.038,21	30.276.414,25	24.627.961,61	24.087.558,07	24.058.032,85	5.648.452,64
SUPERÁVIT (IX)			37.254.637,84			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	21.347.038,21	30.276.414,25	61.882.599,45	24.087.558,07	24.058.032,85	5.648.452,64

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	99.409,92	498.801,22	508.534,34	508.534,34	59.472,09	30.204,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.409,92	498.801,22	508.534,34	508.534,34	59.472,09	30.204,71
DESPESAS DE CAPITAL	247.652,21	973.250,48	908.790,29	908.790,29	167.490,31	144.622,09
INVESTIMENTOS	247.652,21	973.250,48	908.790,29	908.790,29	167.490,31	144.622,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	347.062,13	1.472.051,70	1.417.324,63	1.417.324,63	226.962,40	174.826,80

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	4.545,12	229.696,32	226.177,36	8.064,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	99.617,64	99.617,63	0,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.545,12	130.078,68	126.559,73	8.064,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	26.611,40	229.589,60	256.201,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	26.611,40	229.589,60	256.201,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.156,52	459.285,92	482.378,36	8.064,08	0,00

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APDA.GUIMARÃES CHICO
Contador
CRC 006868-0/MS
353.237.449-87

NOTA EXPLICATIVA
INSERIR TEXTO

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APDA.GUIMARÃES CHICO
Contador
CRC 006868-0/MS
353.237.449-87

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:C47932BD

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2014 - PREFEITURA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014

DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:14 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	61.882.599,45	52.781.535,12	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	24.627.961,61	21.217.721,04
RECURSOS ORDINáRIOS	44.389.564,67	33.791.694,92	RECURSOS ORDINáRIOS	17.853.959,12	15.657.318,87
ORDINARIO	0,00	33.791.694,92	ORDINARIO	16.398.178,05	15.657.318,87
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	44.389.564,67	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.455.781,07	0,00
REC DE IMP E TRANSF IMPOSTOS - EDUCAçãO	12.222.757,05	6.825.707,27	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	17.400,00	0,00
ORDINARIO	0,00	6.825.707,27	ORDINARIO	17.400,00	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	12.222.757,05	0,00	CONTRIB P/ CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUM PúBLICA - COSIP	1.392.728,60	1.273.933,26
REC IMPO TRANSF IMPOSTOS - SAúDE	7.334.626,76	15.321.312,08	ORDINARIO	0,00	1.273.933,26
ORDINARIO	0,00	15.321.312,08	ORDINARIO	1.242.556,16	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.334.626,76	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	150.172,44	0,00
CONTRIBUIçãO DE MELHORIA	655,51	2.340,89	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	3.205.289,64	2.267.597,55
ORDINARIO	0,00	2.340,89	ORDINARIO	2.152.129,71	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	655,51	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.053.159,93	0,00
CONTRIB DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	7.694,84	3.797,43	ORDINARIO	0,00	2.267.597,55
ORDINARIO	0,00	3.797,43	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	310.688,38	300.000,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.694,84	0,00	ORDINARIO	234.838,17	0,00
CONTRIB P/ CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUM PúBLICA - COSIP	1.425.323,63	1.261.706,64	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	75.850,21	0,00
ORDINARIO	0,00	1.261.706,64	ORDINARIO	0,00	300.000,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.425.323,63	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	35.707,47	49.710,26
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	3.776.377,51	1.242.782,44	FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	31.146,40	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	3.776.377,51	0,00	ORDINARIO	4.561,07	49.710,26
ORDINARIO	0,00	1.242.782,44	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FUNDERSUL)	1.812.188,40	1.115.167,19
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	552.490,56	307.642,86	ORDINARIO	0,00	1.115.167,19
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	552.490,56	0,00	ORDINARIO	197.876,79	0,00
ORDINARIO	0,00	307.642,86	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEI	1.614.311,61	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	245.522,84	185.271,71	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	0,00	553.993,91
FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	244.899,51	0,00	ORDINARIO	0,00	553.993,91
ORDINARIO	0,00	185.271,71	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	36.597.100,80	33.551.222,47
RECURSOS MINERAIS	623,33	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	36.597.100,80	33.551.222,47
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FUNDERSUL)	1.551.728,08	1.388.682,03	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	36.597.100,80	33.551.222,47
ORDINARIO	0,00	1.388.682,03	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.919.865,44	9.083.470,15
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEI	1.551.728,08	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.899.702,99	1.079.040,63
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	0,00	765.294,57	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.417.324,63	918.196,82

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APDA.GUIMARÃES CHICO
Contador
CRC 006868-0/MS
353.237.449-87

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINARIO	0,00	765.294,57	RP PROCESSADOS PAGOS	482.378,36	160.843,81
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-9.624.142,00	-8.314.697,72	CONSIGNAÇÕES	8.295.467,24	7.121.036,67
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	371.849,10	0,00	INSS	7.309.249,87	6.454.301,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	371.849,10	0,00	ISS	151.134,16	89.756,58
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	371.849,10	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	79.010,15	7.930,54
EXTRA-ORÇAMENTARIA	9.928.158,94	10.056.968,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	301,91
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	569.928,76	1.931.337,62	PENSAO ALIMENTICIA	43.935,22	42.014,99
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	540.403,54	1.472.051,70	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	165.344,48	103.904,31
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	29.525,22	459.285,92	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	530.232,29	406.539,40
CONSIGNAÇÕES	8.630.545,76	7.245.129,47	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.838,53	10.616,70
DEPÓSITOS E CAUCOES	5.881,07	6.307,47	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	5.722,54	5.670,35
INSS	7.632.314,13	6.510.655,32	CRÉDITOS À RECEBER	724.695,21	883.392,85
ISS	146.578,64	93.032,61	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.266,10	4.967,34
OUTROS CONSIGNATARIOS	89.698,86	66.086,41			
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	301,91	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	19.721,59	4.387,73
PENSAO ALIMENTICIA	43.935,22	42.014,99	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	700.707,52	874.037,78
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	165.344,48	103.904,31	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.872.578,23	3.834.898,59
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	530.232,29	406.539,40	CAIXA	0,00	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.838,53	10.616,70	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	3.872.578,23	3.834.898,59
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	5.722,54	5.670,35			
CRÉDITOS À RECEBER	727.684,42	880.500,91	TOTAL	76.017.506,08	67.687.312,25
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	4.362,10	4.968,61			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	22.614,60	1.494,72			
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	700.707,72	874.037,58			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.834.898,59	4.848.809,13			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	3.834.898,59	4.848.809,13			
TOTAL	76.017.506,08	67.687.312,25			

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APDA.GUIMARÃES CHICO
Contador
CRC 006868-0/MS
353.237.449-87

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:7852BABE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO 2014 - PMSGO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	90.340.328,10	98.527.892,52	95.845.031,76	-2.682.860,76
RECEITA TRIBUTARIA	10.312.760,87	10.312.760,87	12.153.897,03	1.841.136,16
Impostos	9.862.452,54	9.862.452,54	11.626.282,17	1.763.829,63
Taxas	434.940,45	434.940,45	526.959,35	92.018,90
Contribuicao de Melhoria	15.367,88	15.367,88	655,51	-14.712,37
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.529.084,36	1.529.084,36	1.425.323,63	-103.760,73
Contribuição de Iluminação Pública	1.529.084,36	1.529.084,36	1.425.323,63	-103.760,73
RECEITA PATRIMONIAL	454.630,91	474.312,59	1.002.438,54	528.125,95
Receitas Imobiliárias	12.464,61	12.464,61	4.197,00	-8.267,61
Receitas de Valores Mobiliários	442.062,35	461.744,03	998.241,54	536.497,51
Outras Receitas Patrimoniais	103,95	103,95	0,00	-103,95
RECEITA AGROPECUARIA	74.956,86	74.956,86	56.498,41	-18.458,45
Receita da Produção Vegetal	74.956,86	74.956,86	56.498,41	-18.458,45
RECEITA DE SERVIÇOS	15.207.420,04	15.482.177,67	15.256.435,25	-225.742,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	61.074.630,10	68.974.671,07	64.051.354,90	-4.923.316,17
Transferências Intergovernamentais	60.442.288,40	68.323.608,17	63.415.462,61	-4.908.145,56
Transferências de Instituições Privadas	8.638,22	12.457,27	18.659,12	6.201,85
Transferências de Pessoas	29.309,92	29.309,92	6.440,00	-22.869,92
Transferências de Convênios	594.393,56	609.295,71	610.793,17	1.497,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.686.844,96	1.679.929,10	1.899.084,00	219.154,90
Multas e Juros de Mora	375.232,58	375.232,58	576.623,77	201.391,19
Indenizações e Restituições	253.499,66	253.499,66	411.077,72	157.578,06
Receita da Dívida Ativa	1.022.780,60	1.022.780,60	814.592,57	-208.188,03
Receitas Correntes Diversas	35.332,12	28.416,26	96.789,94	68.373,68
RECEITAS DE CAPITAL	3.481.080,99	3.481.080,99	5.751.936,38	2.270.855,39
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	145.970,00	145.970,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	145.970,00	145.970,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.481.080,99	3.481.080,99	5.605.966,38	2.124.885,39
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	953.018,75	953.018,75
Transferências de Convênios	3.481.080,99	3.481.080,99	4.652.947,63	1.171.866,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	93.821.409,09	102.008.973,51	101.596.968,14	-412.005,37
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	93.821.409,09	102.008.973,51	101.596.968,14	-412.005,37
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	93.821.409,09	102.008.973,51	101.596.968,14	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.075.724,54	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		4.075.724,54	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE A. GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC 006868-0/MS
353.237.449-87

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	84.283.658,79	93.222.002,05	89.870.589,70	88.770.063,64	88.244.163,16	3.351.412,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.460.190,30	45.870.405,42	45.106.439,58	44.942.417,00	44.909.123,46	763.965,84
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	587.258,94	350.845,05	350.845,05	350.845,05	350.845,05	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.236.209,55	47.000.751,58	44.413.305,07	43.476.801,59	42.984.194,65	2.587.446,51
DESPESAS DE CAPITAL	9.337.750,30	17.264.934,78	11.073.279,81	9.134.718,79	9.001.900,02	6.191.654,97
INVESTIMENTOS	8.572.601,22	16.451.752,96	10.275.247,07	8.336.686,05	8.203.867,28	6.176.505,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.149,08	15.149,08	0,00	0,00	0,00	15.149,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	798.032,74	798.032,74	798.032,74	798.032,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	93.821.409,09	110.488.036,83	100.943.869,51	97.904.782,43	97.246.063,18	9.544.167,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	93.821.409,09	110.488.036,83	100.943.869,51	97.904.782,43	97.246.063,18	9.544.167,32
SUPERÁVIT (IX)			653.098,63			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	93.821.409,09	110.488.036,83	101.596.968,14	97.904.782,43	97.246.063,18	9.544.167,32

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	99.471,63	1.082.039,08	985.247,59	984.491,59	159.762,61	37.256,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	11.988,57	11.988,57	11.988,57	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.471,63	1.070.050,51	973.259,02	972.503,02	159.762,61	37.256,51
DESPESAS DE CAPITAL	297.807,97	1.118.996,67	1.104.692,24	1.104.692,24	167.490,31	144.622,09
INVESTIMENTOS	297.807,97	1.118.996,67	1.104.692,24	1.104.692,24	167.490,31	144.622,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	397.279,60	2.201.035,75	2.089.939,83	2.089.183,83	327.252,92	181.878,60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	8.009,17	1.235.400,94	1.230.739,70	8.064,08	4.606,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.815,69	541.942,46	541.280,27	0,01	2.477,87
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.193,48	693.458,48	689.459,43	8.064,07	2.128,46
DESPESAS DE CAPITAL	26.611,40	307.292,60	333.904,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	26.611,40	307.292,60	333.904,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.620,57	1.542.693,54	1.564.643,70	8.064,08	4.606,33

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE A. GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC 006868-0/MS
353.237.449-87

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:3E064C03

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO - 2014 - PMSGO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	101.596.968,14	85.460.063,96	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	100.943.869,32	84.911.638,03
RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	0,00	9.454,45	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	0,00	240,00
ORDINARIO	0,00	9.454,45	ORDINARIO	0,00	240,00
RECURSOS ORDINáRIOS	49.952.860,03	38.510.736,09	RECURSOS ORDINáRIOS	32.654.872,89	27.744.956,60
FDM	0,00	1.672,88	COMPONENTE FUNDO DE AçõES ESTRATéGICAS E	10.200,00	0,00
FEMSGO	0,00	28.405,87	FEHS	0,00	3.185,70
FIC	0,00	67,98	FEMSGO	0,00	15.580,45

FMAS	0,00	141.978,17	FMAS	0,00	2.686.988,61
FMDCA	0,00	14.021,11	FMDCA	0,00	43.554,15
FMIHS	0,00	4.187,73	FMIHS	0,00	1.000.028,50
FMIS	0,00	4.301,40	FMS	0,00	423,90
FMS	0,00	55.146,69	FUNDESG	0,00	829.143,71
FUNDESG	0,00	4.812,74	FUNGAB	0,00	1.439.570,91
FUNGAB	0,00	24.299,69	FUNPESG	0,00	786.822,61
FUNPESG	0,00	114.676,45	ORDINARIO	23.886.657,88	18.444.026,50
FUNSAUDE	0,00	5.183,41	PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIêNCIA	1.241.446,54	0,00
ORDINARIO	0,00	33.804.968,06	RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO	3.909,60	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	142.048,14	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.512.658,87	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	49.810.811,89	0,00	SAAE	0,00	2.495.631,56
SAAE	0,00	4.307.013,91	REC DE IMP E TRANSF IMPOSTOS - EDUCAçãO	6.824.743,33	6.597.251,22
REC DE IMP E TRANSF IMPOSTOS - EDUCAçãO	12.222.757,05	6.825.707,27	FEMSGO	0,00	6.596.911,22
ORDINARIO	0,00	6.825.707,27	ORDINARIO	0,00	340,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	12.222.757,05	0,00	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	134,43	0,00
REC IMPO TRANSF IMPOSTOS - SAúDE	16.067.287,76	15.321.312,08	ORDINARIO	3.056.796,93	0,00
ORDINARIO	0,00	15.321.312,08	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	3.750.894,02	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	16.067.287,76	0,00	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	6.362,80	0,00
CONTRIBUIçãO DE MELHORIA	655,51	2.340,89	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	10.555,15	0,00
ORDINARIO	0,00	2.340,89	REC IMPO TRANSF IMPOSTOS - SAúDE	28.189.146,69	15.462.855,44
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	655,51	0,00	FMS	0,00	15.462.855,44
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	141.588,76	28.390,01	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	48.180,52	0,00
FEMSGO	0,00	28.390,01	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	10.000,00	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	141.588,76	0,00	ORDINARIO	5.269.856,92	0,00
SERVIçOS DE SAúDE	0,00	8.270.465,89	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	22.861.109,25	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE A. GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC 006868-0/MS
353.237.449-87

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FUNSAUDE	0,00	8.270.465,89	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	262.125,69	29.049,70
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	7.324.846,41	6.862.062,33			
FMS	0,00	6.862.062,33	FEMSGO	0,00	29.049,70
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	115.351,00	0,00	ORDINARIO	50,00	0,00
COMPONENTE DA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	199.374,16	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	262.075,69	0,00
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	3.590.908,37	0,00	SERVIçOS DE SAúDE	0,00	10.256.303,40
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	644.448,00	0,00	FMS	0,00	1.988.234,86
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	2.570.861,13	0,00	FUNSAUDE	0,00	8.261.470,33
INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	203.903,75	0,00	ORDINARIO	0,00	6.598,21
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNDE	1.860.098,31	1.003.802,43	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	8.422.210,99	6.619.095,86
FEMSGO	0,00	1.003.802,43	FMS	0,00	6.619.095,86
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	761.556,66	0,00	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	148.231,38	0,00
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	634.850,48	0,00	COMPONENTE DA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	166.375,33	0,00
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	371.700,00	0,00	COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	72.439,16	0,00
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	91.991,17	0,00	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	3.855.050,51	0,00
CONTRIB DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	7.694,84	3.797,43	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	673.718,45	0,00
ORDINARIO	0,00	3.797,43	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	3.121.548,96	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.694,84	0,00	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	252.024,37	0,00
CONTRIB P/ CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUM PúBLICA - COSIP	1.425.323,63	1.261.706,64	ORDINARIO	38.771,81	0,00
ORDINARIO	0,00	1.261.706,64	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	94.051,02	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.425.323,63	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNDE	1.926.696,31	761.357,26
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (REMUN E APERF – 60%)	9.101.352,10	6.968.545,59	FEMSGO	0,00	759.197,20
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	9.101.352,10	0,00	ORDINARIO	0,00	2.160,06
FUNDEB	0,00	6.968.545,59	ORDINARIO	19.794,17	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (OUTRAS DESPESAS – 40%)	2.410.807,50	2.604.521,45	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	872.337,41	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	2.410.807,50	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.457,71	0,00
ORDINARIO	0,00	2.604.521,45	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	598.279,48	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	3.776.377,51	1.242.782,44	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	345.215,96	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	3.776.377,51	0,00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	89.611,58	0,00
ORDINARIO	0,00	1.242.782,44	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE	17.400,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	654.300,00	555.500,00	ORDINARIO	17.400,00	0,00
FEMSGO	0,00	555.500,00	CONTRIB P/ CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUM PúBLICA - COSIP	1.392.728,60	1.273.933,26
RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO	554.300,00	0,00	ORDINARIO	0,00	1.273.933,26
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	100.000,00	0,00	ORDINARIO	1.242.556,16	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE A. GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC 006868-0/MS
353.237.449-87

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	195.000,00	190.000,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	150.172,44	0,00
FMS	0,00	190.000,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (REMUN E APERF – 60%)	9.111.112,06	7.230.339,85
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	195.000,00	0,00	ORDINARIO	1.907.865,52	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	638.063,29	407.901,36	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.203.246,54	0,00
ORDINARIO	64.483,73	0,00	FUNDEB	0,00	7.230.339,85
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	573.579,56	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (OUTRAS DESPESAS – 40%)	2.467.094,12	2.636.608,51
FUNDESG	0,00	100.258,50	ORDINARIO	737.423,42	0,00
ORDINARIO	0,00	307.642,86	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.729.670,70	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS	9.539,48	0,00	FEMSGO	0,00	1.356,34
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	9.539,48	0,00	FUNDEB	0,00	2.635.252,17
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNAS	396.044,05	439.685,45	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	3.205.289,64	2.267.597,55
FMAS	0,00	405.346,88	ORDINARIO	2.152.129,71	0,00
ORDINARIO	0,00	34.338,57	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.053.159,93	0,00
PROGRAMA DE ATENçãO à CRIANçA - PAC	396.044,05	0,00	ORDINARIO	0,00	2.267.597,55
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE	– 2.146.391,79	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	644.771,95	583.826,23
SUS/ESTADO COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	49.791,28	0,00	FEMSGO	0,00	583.826,23
COMPONENTE DA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	6.322,33	0,00	ORDINARIO	151.022,33	0,00
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	1.646.574,58	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	493.749,62	0,00
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	443.703,60	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	334.516,88	55.391,60
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	245.522,84	185.271,71	FMS	0,00	55.391,60
FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	244.899,51	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	327.213,00	0,00
ORDINARIO	0,00	185.271,71	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	7.303,88	0,00
RECURSOS MINERAIS	623,33	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	331.993,93	398.376,28
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FUNDERSUL)	1.551.728,08	1.388.682,03	ORDINARIO	234.838,17	0,00
ORDINARIO	0,00	1.388.682,03	RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO	21.305,55	0,00
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEI	1.551.728,08	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	75.850,21	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	987.555,00	926.801,57	FUNDESG	0,00	24.742,57
FMIS	0,00	524.560,02	ORDINARIO	0,00	373.633,71
FMS	0,00	402.241,55	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNAS	456.042,72	365.806,62
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2	987.555,00	0,00	FMAS	0,00	335.656,62
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011.	105.316,20	0,00	ORDINARIO	0,00	30.150,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	105.316,20	0,00	ORDINARIO	12.403,52	0,00
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	0,00	765.294,57	PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIêNCIA	415.398,66	0,00
			RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	28.240,54	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE A. GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC 006868-0/MS
353.237.449-87

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINARIO	0,00	765.294,57	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	1.986.319,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-9.624.142,00	-8.314.697,72	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	54.830,25	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	37.923.476,17	35.685.544,30	COMPONENTE DA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	5.085,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	37.923.476,17	35.685.544,30	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	1.313.238,00	0,00
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	371.849,10	0,00	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	612.813,79	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	37.551.627,07	35.685.544,30	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	351,43	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	22.957.908,87	20.250.604,04	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	35.707,47	49.710,26
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	3.697.806,33	3.743.729,29	FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	31.146,40	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	3.039.087,08	2.201.035,75	ORDINARIO	4.561,07	49.710,26
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	658.719,25	1.542.693,54	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FUNDERSUL)	1.812.188,40	1.115.167,19
CONSIGNAÇÕES	17.787.364,28	15.030.952,88	ORDINARIO	0,00	1.115.167,19
DEPÓSITOS E CAUCOES	5.881,07	6.307,47	ORDINARIO	197.876,79	0,00
INSS	10.175.224,33	8.821.298,10	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEI	1.614.311,61	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO	2.546.825,90	2.193.364,63	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	774.015,45	909.777,29
ISS	434.485,33	304.696,65	FMAS	0,00	100.416,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	798.475,79	600.470,54	FMIS	0,00	403.840,85
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	5.671,61	28.233,79	FMS	0,00	405.520,44
PENSAO ALIMENTICIA	173.977,85	178.867,13			
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	992.992,64	615.117,24	ORDINARIO	191,42	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.480.075,06	2.120.522,48	PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIêNCIA	2.618,70	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	110.801,21	105.920,26	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2	770.256,33	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	62.953,49	56.154,59	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	949,00	0,00

CRÉDITOS À RECEBER	1.472.738,26	1.475.921,87	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011.	94.893,20	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	163.465,35	71.692,76	PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIêNCIA	94.893,20	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	131.592,06	118.024,58	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	0,00	553.993,91
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.177.680,85	1.286.204,53	ORDINARIO	0,00	553.993,91
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	10.862.792,67	8.499.159,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	37.923.476,17	35.685.544,30
CAIXA	2.400,96	2.307,55	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	37.923.476,17	35.685.544,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	10.860.391,71	8.496.851,62	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	371.849,10	0,00
			REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	37.551.627,07	35.685.544,30
TOTAL	173.341.145,85	149.895.371,47	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.710.927,57	18.435.396,47
			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	3.653.827,53	2.250.082,39
			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.089.183,83	1.562.849,91
			RP PROCESSADOS PAGOS		

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE A. GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC 006868-0/MS
353.237.449-87

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
				1.564.643,70	687.232,48
			CONSIGNAÇÕES	17.593.561,64	14.696.291,92
			INSS	9.899.029,33	8.708.567,69
			IRRF DEVIDO AO TESOURO	2.592.923,96	2.116.157,04
			ISS	459.764,29	279.112,61
			OUTROS CONSIGNATARIOS	782.659,95	526.465,39
			OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	5.671,61	28.233,79
			PENSAO ALIMENTICIA	174.576,68	178.350,87
			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	997.047,63	605.415,64
			RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.505.078,92	2.095.518,61
			RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	112.497,05	103.674,42
			RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	64.312,22	54.795,86
			CRÉDITOS À RECEBER	1.463.538,40	1.489.022,16
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	159.052,54	75.623,26
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	124.227,92	125.899,65
			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.180.257,94	1.287.499,25
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	11.762.872,60	10.862.792,67
			CAIXA	2.360,62	2.400,96
			BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	11.760.511,98	10.860.391,71
			TOTAL	173.341.145,66	149.895.371,47

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE A. GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC 006868-0/MS
353.237.449-87

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:CFE78FCF

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2014 - FEHS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	23.295,61	16.379,75	16.379,75	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10,79	10,79	269,88	259,09
Receitas de Valores Mobiliários	10,79	10,79	269,88	259,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.284,82	16.368,96	16.109,87	-259,09
Receitas Correntes Diversas	23.284,82	16.368,96	16.109,87	-259,09
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	23.295,61	16.379,75	16.379,75	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	23.295,61	16.379,75	16.379,75	0,00
DÉFICIT (IV)			3.999,39	
TOTAL (V) = (III+IV)	23.295,61	16.379,75	20.379,14	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC 006868-0/MS
353.237.449-87

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	40.748,46	18.712,44	18.691,14	18.691,14	18.691,14	21,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.284,83	0,09	0,00	0,00	0,00	0,09
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.463,63	18.712,35	18.691,14	18.691,14	18.691,14	21,21
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.688,00	1.688,00	1.688,00	1.688,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.688,00	1.688,00	1.688,00	1.688,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	40.748,46	20.400,44	20.379,14	20.379,14	20.379,14	21,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	40.748,46	20.400,44	20.379,14	20.379,14	20.379,14	21,30
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	40.748,46	20.400,44	20.379,14	20.379,14	20.379,14	21,30

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC 006868-0/MS
353.237.449-87

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:E5040433

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2014 - FEHS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.379,75	3.113,30	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.379,14	3.185,70
RECURSOS ORDINáRIOS	16.379,75	3.113,30	RECURSOS ORDINáRIOS	20.379,14	3.185,70
ORDINARIO	0,00	3.113,30	FEHS	0,00	3.185,70
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	16.379,75	0,00	ORDINARIO	20.379,14	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	42,40	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.941,23	6.898,22
CONSIGNAÇÕES	42,40	0,00	CAIXA	0,00	0,00
ISS	42,40	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	2.941,23	6.898,22
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	6.898,22	6.970,62	TOTAL	23.320,37	10.083,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	6.898,22	6.970,62			
TOTAL	23.320,37	10.083,92			

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contadora
CRC 006868-0/MS
353.237.449-87

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:7EB9F30B

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2014 - FDM

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:8 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.307,97	2.789,54	2.789,54	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.307,97	2.789,54	2.789,54	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.307,97	2.789,54	2.789,54	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.307,97	2.789,54	2.789,54	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.307,97	2.789,54	2.789,54	0,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.307,97	2.789,54	2.789,54	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
CRC 6868-0/MS
353.237.449-87

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.149,08	15.149,08	0,00	0,00	0,00	15.149,08
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.149,08	15.149,08	0,00	0,00	0,00	15.149,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	15.149,08	15.149,08	0,00	0,00	0,00	15.149,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	15.149,08	15.149,08	0,00	0,00	0,00	15.149,08
SUPERÁVIT (IX)			2.789,54			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	15.149,08	15.149,08	2.789,54	0,00	0,00	15.149,08

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
CRC 6868-0/MS
353.237.449-87

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:A43C519D

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2014 - FDM

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014

DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:8 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.789,54	1.672,88	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	48.401,93	45.612,39
RECURSOS ORDINáRIOS	2.789,54	1.672,88	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	48.401,93	45.612,39
FDM	0,00	1.672,88	TOTAL	48.401,93	45.612,39
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	2.789,54	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	45.612,39	43.939,51			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	45.612,39	43.939,51			
TOTAL	48.401,93	45.612,39			

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal
084.084.400-04

DENILSE APARECIDA GUIMARÃES CHICO
Contador
CRC 6868-0/MS
353.237.449-87

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:ADC80C29

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2014 - FMAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	642.660,23	600.296,85	600.296,85	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.127,78	6.127,78	31.603,52	25.475,74
Receitas de Valores Mobiliários	6.127,78	6.127,78	31.603,52	25.475,74
TRANSFERENCIAS CORRENTES	575.745,37	533.381,99	501.360,25	-32.021,74
Transferências Intergovernamentais	575.745,37	533.381,99	501.360,25	-32.021,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.787,08	60.787,08	67.333,08	6.546,00
Indenizações e Restituições	60.787,08	60.787,08	67.333,08	6.546,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	642.660,23	600.296,85	600.296,85	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	642.660,23	600.296,85	600.296,85	0,00
DÉFICIT (IV)			2.708.142,68	
TOTAL (V) = (III+IV)	642.660,23	600.296,85	3.308.439,53	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.304,14	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		17.304,14	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assist. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC 011005/O-8/MS
012.059.871-00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.883.230,40	3.493.133,53	3.212.250,17	3.212.250,17	3.212.250,17	280.883,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.440.719,05	1.428.310,61	1.423.104,06	1.423.104,06	1.423.104,06	5.206,55
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.442.511,35	2.064.822,92	1.789.146,11	1.789.146,11	1.789.146,11	275.676,81
DESPESAS DE CAPITAL	100.803,24	97.868,76	96.189,36	86.189,36	86.189,36	1.679,40
INVESTIMENTOS	100.803,24	97.868,76	96.189,36	86.189,36	86.189,36	1.679,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.984.033,64	3.591.002,29	3.308.439,53	3.298.439,53	3.298.439,53	282.562,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	3.984.033,64	3.591.002,29	3.308.439,53	3.298.439,53	3.298.439,53	282.562,76
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	3.984.033,64	3.591.002,29	3.308.439,53	3.298.439,53	3.298.439,53	282.562,76

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	107.391,63	64.478,35	64.478,35	42.913,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	107.391,63	64.478,35	64.478,35	42.913,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	107.391,63	64.478,35	64.478,35	42.913,28	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	115,06	115,06	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	115,06	115,06	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	115,06	115,06	0,00	0,00

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assist. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC 011005/O-8/MS
012.059.871-00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:28676D9A

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2014 - FHIS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:17 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	7.950,58	12.283,52	12.283,52	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.623,00	7.955,94	4.879,11	-3.076,83
Receitas de Valores Mobiliários	3.623,00	7.955,94	4.879,11	-3.076,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.327,58	4.327,58	7.404,41	3.076,83
Indenizações e Restituições	4.327,58	4.327,58	7.404,41	3.076,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	7.950,58	12.283,52	12.283,52	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	7.950,58	12.283,52	12.283,52	0,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	7.950,58	12.283,52	12.283,52	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assist. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC 011005/O-8
012.059.871-00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	11.642,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.642,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	123.412,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	123.412,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	135.055,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	135.055,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)			12.283,52			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	135.055,17	0,00	12.283,52	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assist. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC 011005/O-8
012.059.871-00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:EA45339B

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2014 - FHIS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:17 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.283,52	13.642,18	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.000.028,50
RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	0,00	9.454,45	RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	1.000.028,50
ORDINARIO	0,00	9.454,45	FMIHS	0,00	1.000.028,50
RECURSOS ORDINáRIOS	12.283,52	4.187,73	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	93.676,79	81.393,27
FMIHS	0,00	4.187,73	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	93.676,79	81.393,27
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	12.283,52	0,00			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	1.000.000,00	TOTAL	93.676,79	1.081.421,77
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.000.000,00			
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	1.000.000,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	81.393,27	67.779,59			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	81.393,27	67.779,59			
TOTAL	93.676,79	1.081.421,77			

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assist. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC 011005/O-8
012.059.871-00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:D148CD46

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2014 - FMI

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014 DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:19 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	132,43	132,43
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	32,43	32,43
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	32,43	32,43
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	100,00	100,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	100,00	100,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	132,43	132,43
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	132,43	132,43
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	132,43	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Sec. Mun. Assist. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC 011005/O-8
012.059.871-00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
INVESTIMENTOS	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUPERÁVIT (IX)			132,43			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	0,00	1.000,00	132,43	0,00	0,00	1.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Sec.Mun. Assist. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC 011005/O-8
012.059.871-00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:87D52B49

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2014 - FMI

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014

DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:19 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	132,43	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.132,43	0,00
RECURSOS ORDINáRIOS	132,43	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	1.132,43	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	132,43	0,00	TOTAL	1.132,43	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.000,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.000,00	0,00			
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	1.000,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00			
CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	1.132,43	0,00			

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Sec. Mun . Assist. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC 011005/O-8
012.059.871-00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:AD2889BC

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2014 - FMIS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:4 - FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	521.725,31	562.179,79	562.179,79	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	9.539,48	9.539,48
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	9.539,48	9.539,48
TRANSFERENCIAS CORRENTES	521.725,31	562.179,79	543.155,25	-19.024,54
Transferências Intergovernamentais	521.725,31	562.179,79	543.155,25	-19.024,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.485,06	9.485,06
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	9.485,06	9.485,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	521.725,31	562.179,79	562.179,79	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	521.725,31	562.179,79	562.179,79	0,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	521.725,31	562.179,79	562.179,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assit. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC 011005/O-8
012.059.871-00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	481.725,31	453.687,87	332.076,27	332.076,27	332.076,27	121.611,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	481.725,31	453.687,87	332.076,27	332.076,27	332.076,27	121.611,60
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	521.725,31	493.687,87	332.076,27	332.076,27	332.076,27	161.611,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	521.725,31	493.687,87	332.076,27	332.076,27	332.076,27	161.611,60
SUPERÁVIT (IX)			230.103,52			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	521.725,31	493.687,87	562.179,79	332.076,27	332.076,27	161.611,60

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assit. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC 011005/O-8
012.059.871-00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:FF39F2E5

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2014 - FMIS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:4 - FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	562.179,79	528.861,42	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	332.076,27	403.840,85
RECURSOS ORDINáRIOS	9.485,06	4.301,40	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	332.076,27	403.840,85
FMIS	0,00	4.301,40	FMIS	0,00	403.840,85
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	9.485,06	0,00	ORDINARIO	191,42	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS	9.539,48	0,00	PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIêNCIA	2.618,70	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	9.539,48	0,00	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2	329.266,15	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	543.155,25	524.560,02	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	17.727,27	161.245,62
FMIS	0,00	524.560,02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	17.727,27	161.245,62
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2	543.155,25	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	17.727,27	161.245,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	19,84	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	216.892,33	4.516,08
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	19,84	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	216.892,33	4.516,08

REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	19,84	TOTAL	566.695,87	569.602,55
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	4.516,08	40.721,29			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	4.516,08	40.721,29			
TOTAL	566.695,87	569.602,55			

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Mun. Assit. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC 011005/O-8
012.059.871-00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:B11959A2

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2014 - FMDCA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:5 - FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	9.123,16	12.942,21	12.942,21	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	484,94	484,94	383,09	-101,85
Receitas de Valores Mobiliários	484,94	484,94	383,09	-101,85
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.638,22	12.457,27	12.559,12	101,85
Transferências de Instituições Privadas	8.638,22	12.457,27	12.559,12	101,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.123,16	12.942,21	12.942,21	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	9.123,16	12.942,21	12.942,21	0,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	9.123,16	12.942,21	12.942,21	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretaria Mun. Assist. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC 011005/O-8
012.059.871-00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	51.834,82	9.622,80	9.622,80	9.622,80	9.622,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.834,82	9.622,80	9.622,80	9.622,80	9.622,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	51.834,82	9.622,80	9.622,80	9.622,80	9.622,80	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	51.834,82	9.622,80	9.622,80	9.622,80	9.622,80	0,00
SUPERÁVIT (IX)			3.319,41			

TOTAL (X)=(VIII + IX)	51.834,82	9.622,80	12.942,21	9.622,80	9.622,80	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretaria Mun. Assist. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC 011005/O-8
012.059.871-00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:503F64D4

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2014 - FIC

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	45,77	117,21	117,21	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	45,77	117,21	117,21	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	45,77	117,21	117,21	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	45,77	117,21	117,21	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	45,77	117,21	117,21	0,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	45,77	117,21	117,21	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Ordenador
523.859.300-72

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC 010719/O-7/MS
008.233.131-66

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	6.985,44	6.985,44	0,00	0,00	0,00	6.985,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.985,44	6.985,44	0,00	0,00	0,00	6.985,44
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	6.985,44	6.985,44	0,00	0,00	0,00	6.985,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	6.985,44	6.985,44	0,00	0,00	0,00	6.985,44
SUPERÁVIT (IX)			117,21			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	6.985,44	6.985,44	117,21	0,00	0,00	6.985,44

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Ordenador
523.859.300-72

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC 010719/O-7/MS
008.233.131-66

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:51D519D9

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2014 - FIC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014

DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	117,21	67,98	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.937,15	1.819,94
RECURSOS ORDINáRIOS	117,21	67,98	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	1.937,15	1.819,94
FIC	0,00	67,98	TOTAL	1.937,15	1.819,94
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	117,21	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.819,94	1.751,96			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	1.819,94	1.751,96			
TOTAL	1.937,15	1.819,94			

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Ordenador
523.859.300-72

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora
CRC 010719/O-7/MS
008.233.131-66

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:82012DA1

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2014 - FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	9.689.341,09	11.512.159,60	11.512.159,60	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.840,40	33.840,40	50.731,48	16.891,08
Receitas de Valores Mobiliários	33.840,40	33.840,40	50.731,48	16.891,08
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.655.500,69	11.478.319,20	11.461.428,12	-16.891,08
Transferências Intergovernamentais	9.655.500,69	11.478.319,20	11.461.428,12	-16.891,08
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.689.341,09	11.512.159,60	11.512.159,60	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	9.689.341,09	11.512.159,60	11.512.159,60	0,00
DÉFICIT (IV)			66.046,58	
TOTAL (V) = (III+IV)	9.689.341,09	11.512.159,60	11.578.206,18	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		68.799,10	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		68.799,10	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

LISIANE GONÇALVES
Contador
CRC/MS 7759/O
615.237.471-53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.689.341,09	11.580.250,19	11.578.206,18	11.578.206,18	11.578.206,18	2.044,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.298.477,86	11.136.684,29	11.134.761,53	11.134.761,53	11.134.761,53	1.922,76
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.863,23	443.565,90	443.444,65	443.444,65	443.444,65	121,25
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.689.341,09	11.580.250,19	11.578.206,18	11.578.206,18	11.578.206,18	2.044,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	9.689.341,09	11.580.250,19	11.578.206,18	11.578.206,18	11.578.206,18	2.044,01
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	9.689.341,09	11.580.250,19	11.578.206,18	11.578.206,18	11.578.206,18	2.044,01

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	290.579,83	290.579,83	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	290.579,83	290.579,83	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	290.579,83	290.579,83	0,00	0,00

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

LISIANE GONÇALVES
Contador
CRC/MS 7759/O
615.237.471-53

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:BC29C49F

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2014 - FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.512.159,60	9.573.067,04	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.578.206,18	9.866.948,36
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (REMUN E APERF – 60%)	9.101.352,10	6.968.545,59	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (REMUN E APERF – 60%)	9.111.112,06	7.230.339,85
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	9.101.352,10	0,00	ORDINARIO	1.907.865,52	0,00
FUNDEB	0,00	6.968.545,59	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.203.246,54	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (OUTRAS DESPESAS – 40%)	2.410.807,50	2.604.521,45	FUNDEB	0,00	7.230.339,85
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	2.410.807,50	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (OUTRAS DESPESAS – 40%)	2.467.094,12	2.636.608,51
ORDINARIO	0,00	2.604.521,45	ORDINARIO	737.423,42	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.658.782,25	2.705.314,91	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.729.670,70	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	290.579,83	FEMSGO	0,00	1.356,34
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	290.579,83	FUNDEB	0,00	2.635.252,17
CONSIGNAÇÕES	2.564.823,98	2.324.510,55	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.035.231,78	2.523.677,19
INSS	787.950,31	760.031,05	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	290.579,83	194.812,11
IRRF DEVIDO AO TESOURO	456.550,69	416.299,19	RP PROCESSADOS PAGOS	290.579,83	194.812,11
OUTROS CONSIGNATARIOS	15.339,66	20.316,95	CONSIGNAÇÕES	2.655.655,37	2.233.678,86
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	5.671,61	27.931,88	INSS	830.914,83	717.066,53
PENSAO ALIMENTICIA	27.336,89	27.793,96	IRRF DEVIDO AO TESOURO	487.591,81	385.258,07

PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	427.979,67	248.609,54	OUTROS CONSIGNATARIOS	15.339,36	20.316,95
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	753.064,71	730.694,90	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	5.671,61	27.931,88
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	60.465,76	61.346,49	PENSAO ALIMENTICIA	27.336,89	27.793,96
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	30.464,68	31.486,59	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	427.979,67	248.609,54
CRÉDITOS À RECEBER	93.958,27	90.224,53	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	769.890,76	713.868,85
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	9.971,15	7.313,32	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	60.465,76	61.346,49
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	82.781,37	82.911,21	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	30.464,68	31.486,59
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.205,75	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	88.996,58	95.186,22
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	445.248,93	557.492,53	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	9.480,59	7.803,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	445.248,93	557.492,53	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	78.310,24	87.382,34
TOTAL	14.616.190,78	12.835.874,48	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.205,75	0,00
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.752,82	445.248,93
			CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	2.752,82	445.248,93
			TOTAL	14.616.190,78	12.835.874,48

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

LISIANE GONÇALVES
Contador
CRC/MS 7759/O
615.237.471-53

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:36CC5838

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2014 - FEMSGO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:9 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.560.528,36	2.845.239,31	1.967.044,75	-878.194,56
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	65.971,50	35.971,50
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	65.971,50	35.971,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.530.528,36	2.815.239,31	1.849.175,62	-966.063,69
Transferências Intergovernamentais	906.824,88	2.191.535,83	1.253.031,45	-938.504,38
Transferências de Pessoas	29.309,92	29.309,92	6.440,00	-22.869,92
Transferências de Convênios	594.393,56	594.393,56	589.704,17	-4.689,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	51.897,63	51.897,63
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	43.234,26	43.234,26
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	8.663,37	8.663,37
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	878.194,56	878.194,56
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	878.194,56	878.194,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	749.115,00	749.115,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	129.079,56	129.079,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.560.528,36	2.845.239,31	2.845.239,31	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.560.528,36	2.845.239,31	2.845.239,31	0,00
DÉFICIT (IV)			6.563.862,99	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.560.528,36	2.845.239,31	9.409.102,30	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		282.281,68	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		282.281,68	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

LISIANE GONÇALVES
Contador
CRC/MS 7759/O/MS
615.237.471-53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.277.403,09	9.615.024,10	8.191.497,45	7.980.940,43	7.926.696,63	1.423.526,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.889.346,54	3.343.008,36	2.606.111,38	2.606.111,38	2.606.111,38	736.896,98
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.388.056,55	6.272.015,74	5.585.386,07	5.374.829,05	5.320.585,25	686.629,67
DESPESAS DE CAPITAL	643.675,90	1.612.911,37	1.217.604,85	1.066.738,32	1.066.738,32	395.306,52
INVESTIMENTOS	643.675,90	1.612.911,37	1.217.604,85	1.066.738,32	1.066.738,32	395.306,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.921.078,99	11.227.935,47	9.409.102,30	9.047.678,75	8.993.434,95	1.818.833,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	9.921.078,99	11.227.935,47	9.409.102,30	9.047.678,75	8.993.434,95	1.818.833,17
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	9.921.078,99	11.227.935,47	9.409.102,30	9.047.678,75	8.993.434,95	1.818.833,17

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	23.673,19	23.673,19	23.673,19	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	23.673,19	23.673,19	23.673,19	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	23.673,19	23.673,19	23.673,19	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.815,69	30.324,16	30.324,16	0,00	1.815,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.815,69	449,11	449,11	0,00	1.815,69
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	29.875,05	29.875,05	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	73.440,00	73.440,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	73.440,00	73.440,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.815,69	103.764,16	103.764,16	0,00	1.815,69

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

LISIANE GONÇALVES
Contador
CRC/MS 7759/O/MS
615.237.471-53

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:5BFEF270

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2014 - FEMSGO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:9 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.845.239,31	1.617.415,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.409.102,11	7.987.064,86
RECURSOS ORDINáRIOS	266.357,27	29.722,93	RECURSOS ORDINáRIOS	12.890,52	15.580,45
FEMSGO	0,00	28.405,87	FEMSGO	0,00	15.580,45

ORDINARIO	0,00	1.317,06	ORDINARIO	8.890,52	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	142.048,14	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.000,00	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	124.309,13	0,00	REC DE IMP E TRANSF IMPOSTOS - EDUCAçãO	6.824.743,33	6.597.251,22
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	0,00	28.390,01	FEMSGO	0,00	6.596.911,22
FEMSGO	0,00	28.390,01	ORDINARIO	0,00	340,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNDE	1.860.098,31	1.003.802,43	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	134,43	0,00
FEMSGO	0,00	1.003.802,43	ORDINARIO	3.056.796,93	0,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	761.556,66	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	3.750.894,02	0,00
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	634.850,48	0,00	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	6.362,80	0,00
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	371.700,00	0,00	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	10.555,15	0,00
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	91.991,17	0,00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	0,00	29.049,70
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	654.300,00	555.500,00	FEMSGO	0,00	29.049,70
FEMSGO	0,00	555.500,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNDE	1.926.696,31	761.357,26
RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO	554.300,00	0,00	FEMSGO	0,00	759.197,20
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	100.000,00	0,00	ORDINARIO	0,00	2.160,06
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	64.483,73	0,00	ORDINARIO	19.794,17	0,00
ORDINARIO	64.483,73	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	872.337,41	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.771.239,80	6.575.372,31	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.457,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.771.239,80	6.575.372,31	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	598.279,48	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	6.771.239,80	6.575.372,31	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	345.215,96	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.237.806,05	826.473,47	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	89.611,58	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	415.667,35	127.437,35	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	644.771,95	583.826,23
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	361.423,55	23.673,19	FEMSGO	0,00	583.826,23
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	54.243,80	103.764,16	ORDINARIO	151.022,33	0,00
CONSIGNAÇÕES	726.221,57	601.345,63	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	493.749,62	0,00
INSS	234.248,11	266.383,64	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	987.810,80	924.010,52
IRRF DEVIDO AO TESOURO	101.372,61	114.904,37	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	127.437,35	263.628,25
ISS	88.277,70	79.605,88	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	23.673,19	261.351,60
OUTROS CONSIGNATARIOS	5.762,24	1.910,94	RP PROCESSADOS PAGOS	103.764,16	2.276,65
PENSAO ALIMENTICIA	7.888,87	2.128,21	CONSIGNAÇÕES	764.456,32	562.691,78

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

LISIANE GONÇALVES
Contador
CRC/MS 7759/O/MS
615.237.471-53

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	91.021,62	44.605,59	INSS	234.115,97	266.383,64
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	181.657,68	84.632,90	IRRF DEVIDO AO TESOURO	121.109,40	95.167,58
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.831,07	5.255,53	ISS	106.526,25	61.070,38
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	5.161,67	1.918,57	OUTROS CONSIGNATARIOS	5.762,24	1.910,94
CRÉDITOS À RECEBER	95.917,13	97.690,49	PENSAO ALIMENTICIA	7.888,87	2.128,21
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	289,25	38,03	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	91.021,62	44.605,59
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	15.282,89	2.267,46	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	182.039,23	84.251,34
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	80.344,99	95.385,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.831,07	5.255,53
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	493.674,04	385.488,27	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	5.161,67	1.918,57
			CRÉDITOS À RECEBER	95.917,13	97.690,49
CAIXA	93,48	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	289,25	38,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	493.580,56	385.488,27	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	15.282,89	2.267,46
TOTAL	11.347.959,20	9.404.749,42	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	80.344,99	95.385,00
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	951.046,10	493.674,04
			CAIXA	53,14	93,48
			BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	950.992,96	493.580,56
			TOTAL	11.347.959,01	9.404.749,42

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária de Educação
523.859.300-72

LISIANE GONÇALVES
Contador
CRC/MS 7759/O/MS
615.237.471-53

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:8E8277D8

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2014 - FUNDESG

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:11 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO - FUNDESG

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	13.431,61	28.333,76	28.333,76	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.381,61	13.381,61	4.972,64	-8.408,97
Receitas Imobiliárias	12.451,66	12.451,66	4.185,00	-8.266,66
Receitas de Valores Mobiliários	929,95	929,95	787,64	-142,31
RECEITA DE SERVIÇOS	50,00	50,00	1.500,00	1.450,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	14.902,15	21.089,00	6.186,85
Transferências de Convênios	0,00	14.902,15	21.089,00	6.186,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	772,12	772,12
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	772,12	772,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.431,61	28.333,76	28.333,76	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	13.431,61	28.333,76	28.333,76	0,00
DÉFICIT (IV)			986.332,46	
TOTAL (V) = (III+IV)	13.431,61	28.333,76	1.014.666,22	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

IVAIR TORELI
Presidente
404.491.301-34

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC 012398/O-8/MS
025.138.651-11

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	982.357,95	1.014.271,03	1.005.335,22	1.005.180,14	1.005.180,14	8.935,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	341.556,19	295.874,28	295.824,96	295.824,96	295.824,96	49,32
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.801,76	718.396,75	709.510,26	709.355,18	709.355,18	8.886,49
DESPESAS DE CAPITAL	85.428,66	9.333,22	9.331,00	9.331,00	9.331,00	2,22
INVESTIMENTOS	85.428,66	9.333,22	9.331,00	9.331,00	9.331,00	2,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.067.786,61	1.023.604,25	1.014.666,22	1.014.511,14	1.014.511,14	8.938,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.067.786,61	1.023.604,25	1.014.666,22	1.014.511,14	1.014.511,14	8.938,03
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.067.786,61	1.023.604,25	1.014.666,22	1.014.511,14	1.014.511,14	8.938,03

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IVAIR TORELI
Presidente
404.491.301-34

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC 012398/O-8/MS
025.138.651-11

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:7FFE134B

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2014 - FUNDESG

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:11 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO - FUNDESG

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.333,76	113.914,02	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.014.666,22	927.759,99
RECURSOS ORDINáRIOS	7.244,76	13.655,52	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	0,00	240,00
FUNDESG	0,00	4.812,74	ORDINARIO	0,00	240,00
ORDINARIO	0,00	8.842,78	RECURSOS ORDINáRIOS	993.360,67	829.143,71
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.244,76	0,00	FUNDESG	0,00	829.143,71
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	21.089,00	100.258,50	ORDINARIO	983.135,55	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	21.089,00	0,00	RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO	3.909,60	0,00
FUNDESG	0,00	100.258,50	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	6.315,52	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	973.094,00	822.688,76	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	21.305,55	98.376,28
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	973.094,00	822.688,76	RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO	21.305,55	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	973.094,00	822.688,76	FUNDESG	0,00	24.742,57
EXTRA-ORÇAMENTARIA	72.850,25	57.593,65	ORDINARIO	0,00	73.633,71
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	155,08	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	70.732,50	57.717,87
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	155,08	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	164,83
CONSIGNAÇÕES	70.835,85	41.334,62	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	164,83
INSS	53.706,90	34.036,32	CONSIGNAÇÕES	69.083,18	41.084,01
IRRF DEVIDO AO TESOURO	5.614,86	3.111,78	INSS	53.426,46	33.906,31
ISS	11.514,09	4.186,52	IRRF DEVIDO AO TESOURO	5.735,46	2.991,18
CRÉDITOS À RECEBER	1.859,32	16.259,03	ISS	9.921,26	4.186,52
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	49,32	3.182,07	CRÉDITOS À RECEBER	1.649,32	16.469,03
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.810,00	13.076,96	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	49,32	3.182,07
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	15.096,87	6.378,30	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.600,00	13.286,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	15.096,87	6.378,30	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.976,16	15.096,87
TOTAL	1.089.374,88	1.000.574,73	CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	3.976,16	15.096,87
			TOTAL	1.089.374,88	1.000.574,73

IVAIR TORELI
Presidente
404.491.301-34

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC 012398/O-8/MS
025.138.651-11

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:2665FFB5

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2014 - FUNPESG

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:12 - FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	105.721,56	147.680,10	147.680,10	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	477,31	477,31	775,19	297,88
Receitas Imobiliárias	12,95	12,95	12,00	-0,95
Receitas de Valores Mobiliários	464,36	464,36	763,19	298,83
RECEITA AGROPECUARIA	74.956,86	74.956,86	56.498,41	-18.458,45
Receita da Produção Vegetal	74.956,86	74.956,86	56.498,41	-18.458,45
RECEITA DE SERVIÇOS	30.287,39	72.245,93	90.406,50	18.160,57
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	105.721,56	147.680,10	147.680,10	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	105.721,56	147.680,10	147.680,10	0,00
DÉFICIT (IV)			681.692,57	
TOTAL (V) = (III+IV)	105.721,56	147.680,10	829.372,67	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
404.571.411-15

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC 012398/O-8/MS
025.138.651-11

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	667.539,72	814.143,20	811.605,67	811.605,67	811.583,87	2.537,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	276.995,63	426.617,83	426.617,83	426.617,83	426.617,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.544,09	387.525,37	384.987,84	384.987,84	384.966,04	2.537,53
DESPESAS DE CAPITAL	36.946,22	17.767,00	17.767,00	17.767,00	17.767,00	0,00
INVESTIMENTOS	36.946,22	17.767,00	17.767,00	17.767,00	17.767,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	704.485,94	831.910,20	829.372,67	829.372,67	829.350,87	2.537,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	704.485,94	831.910,20	829.372,67	829.372,67	829.350,87	2.537,53
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	704.485,94	831.910,20	829.372,67	829.372,67	829.350,87	2.537,53

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	61,71	425,50	60,00	60,00	315,50	111,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61,71	425,50	60,00	60,00	315,50	111,71
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61,71	425,50	60,00	60,00	315,50	111,71

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	17.239,87	17.239,87	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.239,87	17.239,87	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	17.239,87	17.239,87	0,00	0,00

JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
404.571.411-15

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC 012398/O-8/MS
025.138.651-11

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:7D33701D

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2014 - FUNPESG

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:12 - FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	147.680,10	114.676,45	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	829.372,67	786.822,61
RECURSOS ORDINáRIOS	147.680,10	114.676,45	RECURSOS ORDINáRIOS	829.372,67	786.822,61
FUNPESG	0,00	114.676,45	FUNPESG	0,00	786.822,61
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	147.680,10	0,00	ORDINARIO	827.049,64	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	683.446,03	645.553,80	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	2.323,03	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	683.446,03	645.553,80	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	70.328,67	45.254,20
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	683.446,03	645.553,80	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	17.299,87	408,96
EXTRA-ORÇAMENTARIA	53.158,29	60.885,67	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	60,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	21,80	17.665,37	RP PROCESSADOS PAGOS	17.239,87	408,96
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	0,00	425,50	CONSIGNAÇÕES	40.795,61	36.936,51
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	21,80	17.239,87	INSS	29.641,27	26.987,41
CONSIGNAÇÕES	40.980,42	37.162,50	IRRF DEVIDO AO TESOURO	2.967,25	2.516,89
INSS	30.052,07	26.987,41	ISS	2.581,65	2.182,81
IRRF DEVIDO AO TESOURO	2.967,25	2.516,89	PENSAO ALIMENTICIA	5.605,44	5.249,40
ISS	2.355,66	2.408,80	CRÉDITOS À RECEBER	12.233,19	7.908,73
PENSAO ALIMENTICIA	5.605,44	5.249,40	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.880,62	5.057,80
CRÉDITOS À RECEBER	12.156,07	6.057,80	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10.352,57	2.850,93
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.880,62	5.057,80	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.469,79	17.886,71
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	10.275,45	1.000,00	CAIXA	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	17.886,71	28.847,60	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	2.469,79	17.886,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	17.886,71	28.847,60			
TOTAL	902.171,13	849.963,52	TOTAL	902.171,13	849.963,52

JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
404.571.411-15

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Contador
CRC 012398/O-8/MS
025.138.651-11

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:99275A15

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO - 2014 - FMDCA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2014
DEZEMBRO(31/12/2014)
ISOLADO:5 - FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.942,21	14.021,11	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.622,80	48.766,15
RECURSOS ORDINáRIOS	12.942,21	14.021,11	RECURSOS ORDINáRIOS	9.622,80	48.766,15
FMDCA	0,00	14.021,11	FMDCA	0,00	43.554,15
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	12.942,21	0,00	ORDINARIO	8.565,00	5.212,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	8.565,00	22.401,72	PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIêNCIA	1.057,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.565,00	22.401,72	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.854,26
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	8.565,00	22.401,72	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.854,26
EXTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	1.854,26	INSS	0,00	1.456,89
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.854,26	ISS	0,00	397,37
INSS	0,00	1.456,89	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	17.957,37	6.072,96
ISS	0,00	397,37	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	17.957,37	6.072,96
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	6.072,96	18.416,28	TOTAL	27.580,17	56.693,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	6.072,96	18.416,28			
TOTAL	27.580,17	56.693,37			

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretaria Mun. Assist. Social
367.981.691-04

PAULA SOUZA LARA
Contadora
CRC 011005/O-8
012.059.871-00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:F49B6DC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 12/11/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	259.000,00	259.000,00	309.191,56	50.191,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.000,00	7.000,00	8.270,14	1.270,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.000,00	7.000,00	8.270,14	1.270,14
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	252.000,00	252.000,00	300.921,42	48.921,42
Transferências Intergovernamentais	215.000,00	215.000,00	300.921,42	85.921,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	37.000,00	37.000,00	0,00	-37.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	259.000,00	259.000,00	309.191,56	50.191,56
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	259.000,00	259.000,00	309.191,56	50.191,56
DÉFICIT (IV)	440.200,00	288.870,00	229.328,94	-59.541,06
TOTAL (V) = (III + IV)	699.200,00	547.870,00	538.520,50	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	611.200,00	516.070,00	506.843,50	450.699,69	449.296,61	9.226,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.000,00	61.550,00	61.441,32	61.441,32	60.604,82	108,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	496.200,00	454.520,00	445.402,18	389.258,37	388.691,79	9.117,82
DESPESAS DE CAPITAL	88.000,00	31.800,00	31.677,00	31.677,00	31.677,00	123,00
INVESTIMENTOS	88.000,00	31.800,00	31.677,00	31.677,00	31.677,00	123,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	699.200,00	547.870,00	538.520,50	482.376,69	480.973,61	9.349,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	699.200,00	547.870,00	538.520,50	482.376,69	480.973,61	9.349,50
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	699.200,00	547.870,00	538.520,50	482.376,69	480.973,61	9.349,50

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	37.904,76	0,00	35.999,75	35.999,75	0,00	1.905,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.904,76	0,00	35.999,75	35.999,75	0,00	1.905,01
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.904,76	0,00	35.999,75	35.999,75	0,00	1.905,01

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.635,63	0,00	2.175,92	0,00	459,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	635,92	0,00	635,92	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.999,71	0,00	1.540,00	0,00	459,71
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.635,63	0,00	2.175,92	0,00	459,71

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:69EB66BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 12/11/2015
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	309.191,56	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	538.520,50	0,00
BOLSA FAMILIA	36.545,04	0,00	APOIO A PESSOA IDOSA - API	970,54	0,00
PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	52.808,97	0,00	BOLSA FAMILIA	38.996,07	0,00
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	452,04	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	137,50	0,00
			PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	186.480,97	0,00
PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - PPD	75.500,00	0,00	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	83.417,76	0,00
PROGRAMA SENTINELA	143.794,40	0,00	PROGRAMA SENTINELA	3.997,75	0,00
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	91,11	0,00	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	177.968,77	0,00
			Transferência de Convênios - Estado/Assistência Social	39.990,02	0,00
			Transferência de Convênios - Outros	3.905,67	0,00
			transferência de Convênios - União/Assistência Social	2.655,45	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	181.737,35	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	26.671,40	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	72.345,82	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	52.983,37	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.403,08	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.175,92	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	56.143,81	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	35.999,75	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	14.798,93	0,00	Valores Restituíveis	14.807,70	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	153.610,31	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	98.709,77	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	153.610,31	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	98.709,77	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	716.885,04	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	716.885,04	0,00

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

Comentários
-

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9140FD7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 17 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Exercício: 2014
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2014	0,00	1.403,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,08
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2014	0,00	56.143,81	0,00	0,00	0,00	0,00	56.143,81
Totais	0,00	57.546,89	0,00	0,00	0,00	0,00	57.546,89
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2013	2.635,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,92	459,71
Totais	2.635,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,92	459,71
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2013	37.904,76	0,00	0,00	0,00	0,00	35.999,75	1.905,01
Totais	37.904,76	0,00	0,00	0,00	0,00	35.999,75	1.905,01
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃ	726,49	14.798,93				14.807,70	717,72
Totais	726,49	14.798,93				14.807,70	717,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-	0,00	91.917,92				91.917,92	0,00
Totais	0,00	91.917,92				91.917,92	0,00
TOTAL GERAL :	41.266,88	164.263,74	0,00	0,00	0,00	144.901,29	60.629,33

Comentários
-

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BA16D878

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 12 - FMCDA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 12/11/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	56.000,00	56.000,00	40.013,18	-15.986,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	39.684,68	33.684,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	39.684,68	33.684,68
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	328,50	-49.671,50
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	328,50	-49.671,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	106.000,00	106.000,00	40.013,18	-65.986,82
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	106.000,00	106.000,00	40.013,18	-65.986,82
DÉFICIT (IV)	65.000,00	84.970,00	148.371,86	63.401,86
TOTAL (V) = (III + IV)	171.000,00	190.970,00	188.385,04	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	112.000,00	105.480,00	103.291,06	101.545,89	101.545,89	2.188,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.000,00	105.480,00	103.291,06	101.545,89	101.545,89	2.188,94
DESPESAS DE CAPITAL	59.000,00	85.490,00	85.093,98	70.992,76	70.992,76	396,02
INVESTIMENTOS	59.000,00	85.490,00	85.093,98	70.992,76	70.992,76	396,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	171.000,00	190.970,00	188.385,04	172.538,65	172.538,65	2.584,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	171.000,00	190.970,00	188.385,04	172.538,65	172.538,65	2.584,96
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	171.000,00	190.970,00	188.385,04	172.538,65	172.538,65	2.584,96

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	808,68	0,00	808,68	808,68	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	808,68	0,00	808,68	808,68	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.841,62	0,00	30.841,62	30.841,62	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	30.841,62	0,00	30.841,62	30.841,62	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.650,30	0,00	31.650,30	31.650,30	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9C17F2F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 13 - FMCDA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 12/11/2015	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	40.013,18	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	188.385,04	0,00
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS	39.752,92	0,00	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS	101.642,62	0,00
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE			DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE		
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	260,26	0,00	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	11.589,00	0,00
			Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.153,42	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	128.288,85	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	25.924,14	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	41.685,55	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.846,39	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	31.650,30	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	10.077,75	0,00	Valores Restituíveis	10.035,25	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	48.129,69	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	12.285,27	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.129,69	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.285,27	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	242.355,86	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	242.355,86	0,00

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

Comentários
-

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8939E694

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 13 - FMCDA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 12/11/2015
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	40.013,18	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	188.385,04	0,00
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS	39.752,92	0,00	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS	101.642,62	0,00
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE			DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE		
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	260,26	0,00	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA	11.589,00	0,00
			Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.153,42	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	128.288,85	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	25.924,14	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	41.685,55	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.846,39	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	31.650,30	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	10.077,75	0,00	Valores Restituíveis	10.035,25	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	48.129,69	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	12.285,27	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.129,69	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.285,27	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	242.355,86	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	242.355,86	0,00

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

Comentários
-

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:DB9402D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 17 - FMCDA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE
Exercício: 2014
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2014	0,00	15.846,39	0,00	0,00	0,00	0,00	15.846,39
Totais	0,00	15.846,39	0,00	0,00	0,00	0,00	15.846,39
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2013	31.650,30	0,00	0,00	0,00	0,00	31.650,30	0,00
Totais	31.650,30	0,00	0,00	0,00	0,00	31.650,30	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃ	1.517,57	10.077,75				10.035,25	1.560,07

Totais	1.517,57	10.077,75				10.035,25	1.560,07
TOTAL GERAL :	33.167,87	25.924,14	0,00	0,00	0,00	41.685,55	17.406,46

Comentários
-

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3F064B6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 12 - FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 12/11/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	63.000,00	63.000,00	0,00	-63.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	63.000,00	63.000,00	0,00	-63.000,00
DÉFICIT (IV)	69.000,00	0,00	2.400,00	2.400,00
TOTAL (V) = (III + IV)	132.000,00	63.000,00	2.400,00	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	122.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
INVESTIMENTOS	122.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	132.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	132.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	60.600,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	132.000,00	63.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	60.600,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.200,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	19.200,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.200,00	0,00	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C5F39AA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 13 - FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 12/11/2015
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)			Despesa Orçamentária (VI)	2.400,00	0,00
			Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.400,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	21.600,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	19.200,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	19.200,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	0,00	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	21.600,00	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	21.600,00	0,00

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

Comentários
-

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B8510A9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 17 - FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA
Exercício: 2014
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2013	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00
Totais	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00
TOTAL GERAL :	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00

Comentários
-

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6F0D927D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 12 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 12/11/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	170.008,09	20.008,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	21.582,34	17.582,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	21.582,34	17.582,34
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	146.000,00	146.000,00	148.425,75	2.425,75
Transferências Intergovernamentais	146.000,00	146.000,00	148.425,75	2.425,75
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	150.000,00	150.000,00	170.008,09	20.008,09
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	150.000,00	150.000,00	170.008,09	20.008,09
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	150.000,00	150.000,00	170.008,09	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	140.000,00	62.850,00	62.780,16	62.780,16	62.780,16	69,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	62.850,00	62.780,16	62.780,16	62.780,16	69,84
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	150.000,00	62.850,00	62.780,16	62.780,16	62.780,16	69,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	150.000,00	62.850,00	62.780,16	62.780,16	62.780,16	69,84
SUPERÁVIT (IX)	0,00	87.150,00	107.227,93	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	150.000,00	150.000,00	170.008,09	62.780,16	62.780,16	-20.008,09

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	10.885,80	0,00	10.885,80	10.885,80	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.885,80	0,00	10.885,80	10.885,80	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.885,80	0,00	10.885,80	10.885,80	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9748282F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 13 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 1 a 12			DATA EMISSÃO: 12/11/2015
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	170.008,09	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	62.780,16	0,00
Outras Transferências do Estado - FIS	170.008,09	0,00	Outras Transferências do Estado - FIS	62.780,16	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	11.210,30	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	10.885,80	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	324,50	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	69.732,84	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	165.750,47	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.732,84	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	165.750,47	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	239.740,93	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	239.740,93	0,00

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

Comentários
-

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:05CA6ACF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 17 - FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
Exercício: 2014
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2013	10.885,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10.885,80	0,00
Totais	10.885,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10.885,80	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃ	324,50	0,00				324,50	0,00
Totais	324,50	0,00				324,50	0,00
TOTAL GERAL :	11.210,30	0,00	0,00	0,00	0,00	11.210,30	0,00

Comentários
-

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:1FB4729B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 12 - FUNTUR

FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FUMMTUR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 12/11/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	44,01	-3.955,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	44,01	-3.955,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	44,01	-3.955,99
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.000,00	13.000,00	44,01	-12.955,99
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	13.000,00	13.000,00	44,01	-12.955,99
DÉFICIT (IV)	207.000,00	113.500,00	126.126,18	12.626,18
TOTAL (V) = (III + IV)	220.000,00	126.500,00	126.170,19	-

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	196.000,00	126.500,00	126.170,19	125.751,37	123.095,14	329,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.000,00	98.000,00	97.940,14	97.666,14	95.009,91	59,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.000,00	28.500,00	28.230,05	28.085,23	28.085,23	269,95
DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	220.000,00	126.500,00	126.170,19	125.751,37	123.095,14	329,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	220.000,00	126.500,00	126.170,19	125.751,37	123.095,14	329,81
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	220.000,00	126.500,00	126.170,19	125.751,37	123.095,14	329,81

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.561,25	0,00	945,25	945,25	616,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.561,25	0,00	945,25	945,25	616,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.561,25	0,00	945,25	945,25	616,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.364,50	0,00	1.364,50	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.364,50	0,00	1.364,50	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.364,50	0,00	1.364,50	0,00	0,00

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E6491FA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 13 - FUNTUR

FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FUMMTUR
BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 12/11/2015	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	44,01	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	126.170,19	0,00
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22,78	0,00	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	126.170,19	0,00
Transferência de Convênios - Estado Outros (não Relacionados á Educ./Saúde/Assist. Social	10,63	0,00			
transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	10,60	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	131.867,53	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	22.494,91	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	21.826,06	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.656,23	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.364,50	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	418,82	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	945,25	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	19.419,86	0,00	Valores Restituíveis	19.516,31	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	427,34	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	5.562,39	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	412,44	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.547,49	0,00
Realizável	14,90	0,00	Realizável	14,90	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	154.833,79	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	153.558,64	0,00

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

Comentários
-

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:64C619B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 17 - FUNTUR

FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FUMMTU
Exercício: 2014
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2014	0,00	2.656,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.656,23
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2014	0,00	418,82	0,00	0,00	0,00	0,00	418,82
Totais	0,00	3.075,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.075,05
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2013	1.364,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364,50	0,00
Totais	1.364,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364,50	0,00
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2013	1.561,25	0,00	0,00	0,00	616,00	945,25	0,00
Totais	1.561,25	0,00	0,00	0,00	616,00	945,25	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃ	3.844,04	19.419,86				19.516,31	3.747,59
Totais	3.844,04	19.419,86				19.516,31	3.747,59
TOTAL GERAL :	6.769,79	22.494,91	0,00	0,00	616,00	21.826,06	6.822,64

Comentários
-

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 008707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:42D2E52E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 62-2015.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS E A KLC-CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME.

CONTRATANTE- O MUNICIPIO DE SELVÍRIA.
CONTRATADA- KLC- CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME.
DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços legais e necessários para a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, conforme Anexos deste edital, compreendendo a elaboração de editais, inscrições, preparo do edital de convocação para as provas, elaboração das provas, impressão, empacotamento de provas, coordenação e aplicação das provas escritas e práticas, correção das provas, apresentação e divulgação do resultado, recebimento e resposta de eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, relatório final.
Os cargos objeto do Concurso Público, a que se refere o caput desta cláusula, são:

Cargos	Nº de Vagas	Jornada semanal	Área/ Lotação	Salário	Prova Prática	Quantidade de Questões e Tipo
Enfermeiro ESF	03	40 hs	Urbana	R$ 3.533,76	Sim	60(sessenta) Objetiva – Prática
Fisioterapeuta	01	20 hs	Urbana	R$ 1.886,67	Não	60(sessenta) Objetiva
Médico ESF	01	40 hs	Urbana	R$ 8.725,65	Não	60(sessenta) Objetiva
Farmacêutico	01	30 hs	Urbana	R$ 2.436,16	Não	60(sessenta) Objetiva
Médico Veterinário	01	20 hs	Urbana	R$ 1.886,67	Não	60(sessenta) Objetiva
Assistente Social	04	30 hs	Urbana	R$ 2.436,16	Não	60(sessenta) Objetiva
Educador Físico –NASF	01	40 hs	Urbana	R$ 2.381,48	Sim	60(sessenta) Objetiva – Prática
Odontólogo ESF	01	40 hs	Urbana	R$ 3.533,76	Não	60(sessenta) Objetiva
Técnico de Enfermagem-	05	40 hs	Urbana	R$ 1.078,44	Sim	60(sessenta) Objetiva – Prática
Psicólogo	02	20 hs	Urbana	R$ 1.886,67	Não	60(sessenta) Objetiva
Agente de Saúde Pública	02	40 hs	Urbana	R$ 953,78	Não	50(cinquenta) Objetiva
Agente Comunitário de Saúde	10	40 hs	Urbana	R$ 1.014,00	Não	50(cinquenta) Objetiva
Recepcionista	01	40 hs	Urbana	R$ 858,73	Não	50(cinquenta) Objetiva
Motorista	04	40 hs	Urbana	1.0R39$,80	Sim	40(quarenta) Objetiva - Prática
Artífice de Copa e cozinha	02	40 hs	Urbana	80R1$,40	Não	40(quarenta) Objetiva
Vigilante	02	40 hs	Rural	R$ 801,40	Não	30(trinta) Objetiva
Assistente Administrativo	01	40 hs	Rural	R$ 858,73	Não	50(cinquenta) Objetiva
Auxiliar de Serviços Diversos	04	40 hs	Rural	R$ 797,66	Não	30(trinta) Objetiva
Artífice de Copa e Cozinha	02	40 hs	Rural	R$ 801,40	Não	40(quarenta) Objetiva
Inspetor de Alunos	02	40 hs	Rural	R$ 806,01	Não	50(cinquenta) Objetiva
Técnico Agrícola	01	40 hs	Rural	1.0R78$,44	Não	60(sessenta) Objetiva

O presente contrato é regido pela Lei Federal 8.666, de 21.06.93, especialmente nos eventuais casos omissos.
O presente contrato é celebrado com fundamento na modalidade Pregão Presencial 05/2.015 e Edital 31/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 de junho de 2015, de conformidade com a Lei n.º 10.520/2.002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO
O Concurso será realizado no Município de Selvíria, nas dependências disponibilizadas, com a utilização de recursos humanos e demais recursos institucionais definidos pela CONTRATADA.
Caso o número de inscritos supere a expectativa inicial de 500 (quinhentos) candidatos, caberá a CONTRATADA propor à CONTRATANTE, se achar necessário mediante acordo, uma nova data para realização da prova, visando preservar a qualidade e a segurança do Concurso.
Dos Recursos Financeiros, Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas decorrentes da realização do Concurso estão previstos na rubrica.
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.004.2032 – OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS.
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE – 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS PRÓPRIOS
O valor estimado do presente contrato é de R$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais), sendo que o valor por inscrição efetivada é de R$100,00 (cem reais) para cargos de nível Superior, R$70,00 (setenta reais) para cargos de nível médio e técnico e R$50,00 (cinquenta reais) para cargos de ensino fundamental.
A arrecadação oriunda do recebimento das inscrições, será paga diretamente a CONTRATADA pelos inscritos e compensado do valor contratual.
caso a arrecadação com as inscrições supere o valor contratual, deverá ser recolhido ao cofre público municipal.
A Empresa Contratada deverá apresentar nota fiscal de cobrança, referente a diferença entre o valor contratual e o valor arrecado com as inscrições caso esta não seja equivalente, após a entrega definitiva do objeto contratado.
DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, por período necessário à homologação do Concurso Público, caso esta não tenha ocorrido no período de vigência deste instrumento.
DO FORO
O presente contrato e a proposta são integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro, será considerado especificado e válido.
O foro competente para dirimir questões originárias do presente contrato é o de Três Lagoas - MS, quaisquer que sejam os domicílios das partes.
E, por estarem conforme as partes, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Selvíria – MS, 18 de agosto de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito.

KLC- CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME
CNPJ- Nº 11.761.650/0001-76.

RESULTADO DE LICITAÇÃO.
EDITAL N. º31/2015.
PREGÃO PRESENCIAL N. º 05/2015.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços, para preparar, elaborar as provas e demais atos legais e necessários para a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS.
DAS EMPRESAS PARTICIPANTES.
KLC- CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME.
CMM- ASESSORIA E CONSULTORIA EMGESTÃO PÚBLICA LTDA.
ADI ANTONIO BONIATTI JÚNIOR-ME.
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
MGA- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME.
CONSESP CONSULTORIA EM CONCNURSOS E PESQUISA SOCIAIS LTDA..
DAS PROPOSTAS VERBAIS.
A Empresa KLC- CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME, apresentou proposta no valor de R$ 19.800,00(Dezenove mil e oitocentos reais).
A Empresa CMM- ASESSORIA E CONSULTORIA EMGESTÃO PÚBLICA LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).
A Empresa ADI ANTONIO BONIATTI JÚNIOR-ME. Apresentou proposta no valor de R$ 34.080,00 (Trinta e quatro mil e oitenta reais).
A Empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. apresentou proposta no valor de R$ 51.500,00(Cinquenta e um mil e quinhentos reais).
A Empresa MGA- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME apresentou proposta no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
A Empresa CONSESP CONSULTORIA EM CONCNURSOS E PESQUISA SOCIAIS LTDA..apresentou proposta no valor de R$ 33.000,00(Trinta e três mil reais).
DA EMPRESA VENCEDORA:-
Foi declarada vencedora do certame a empresa KLC- CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME, que venceu no valor de R$ 16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura.
HOMOLOGADA em 20 de Julho de 2015.

Selvíria – MS, 23 de Julho de 2015.

MARCEL S. FERREIRA GARCIA.
Secretario Mun. de Administração.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:824963CA

